SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 02 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2037

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONER E AQUISIÇÃO DE TONER NOVOS E REFIL PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANADIA/AL.
ABERTURA: 12 de Maio de 2023, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 28 de Abril de 2023

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:24244DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023
CONTRATO DE PATROCÍNIO
Fundamento Legal: Lei Municipal 701 de 14 de Dezembro de 2020;
Patrocinador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Patrocinada: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.884/0001-04;
Objeto: **PATROCÍNIO PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE – ADA, PARA A REALIZAÇÃO DA "CORRIDA DO TRABALHADOR".**
Valor Global: **R$ 8.180,70 (Oito mil, cento e oitenta reais e setenta centavos);**
Vigência: **90 (noventa) dias;**
Celebração: 27/04/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Humberto Jorge Vieira Barbosa Silva.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:76D60CC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO 10029/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, INSCRITA NO CNPJ n° 31.447.763/0001-09

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 10029/2022

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ R$ 828.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).
PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2023 O VALOR DE R$ 575.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2024, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO SERÃO CUSTEADAS PELOS SEGUINTES PROGRAMAS DE TRABALHO:
06.60.12.362.2010.2151 – INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

– PESSOA JURÍDICA. VALOR: R$ 172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
06.60.12.364.2010.2136 - INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VALOR: R$ 402.500,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PARAGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 10029/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2023.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARIA ELIETE DA ROCHA, CPF sob nº 700.304.724-15 P/ INTERVENIENTE, CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA, CPF N° 034.335.814-01 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:031C367B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 5884/2023 que visa a Realização do exame ECOENDOSCOPIA COM BIOPSIA. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 08 de Maio de 2023.

Arapiraca, 28 de Abril de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:02A035CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO - PORTARIA Nº 005 DE 19 DE ABRIL DE 2023

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela **Portaria nº 005 de 19 de abril de 2023**, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar Defesa. De acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **JOSÉ HILTON FEITOSA DA SILVA,** Motorista, **Matrícula 2835-5**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar **Defesa Escrita** no **Processo Administrativo Disciplinar nº 8479/2023**, a que responde respectivamente, sob pena de **Revelia**.

Arapiraca, 28 de abril de 2023.

ELENICE DOS ANJOS MACHADO
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AEE301A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 441 / 2023

PORTARIA GP N.º 441 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos; e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear mais uma Comissão Permanente de Licitação, visando tornar a execução e a conclusão dos procedimentos licitatórios da Prefeitura de Arapiraca mais célere, em virtude do grande volume desses processos;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma Comissão Permanente de Licitação para atuar em Processos de Obras, Serviços de Engenharia e Afins, assim como em processos de aquisição de bens e serviços do Município de Arapiraca, com a composição abaixo:

Presidente:

MELÂNIA FONTES DE DEUS LEÃO, portadora de CPF n.º 332.224.444-04.

Membros:

ANDERSON FERRO NEVES, portador de CPF n.º 103.119.334-08;
YAGO DUARTE DE OLIVEIRA, portador de CPF n.º 108.348.224-66.

Art. 2º Designar a servidora **DARLLA VICENTE DA SILVA**, portadora de CPF n° 077.226.384-14, para atuar como suplente nas faltas e/ou impedimentos de quaisquer dos membros acima designados.

Art. 3° Esta Portaria vigorará a partir de 18 de abril de 2023, revogando-se as disposições contidas na Portaria n° 547/2022.

Arapiraca, 18 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4FB580DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 4888/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 4888/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ N° 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA. – CNPJ Nº 17.124.851/0001-49.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE VIAGENS E TURISMO, QUE APRESENTAR A MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RESERVA DE HOSPEDAGEM, NO BRASIL E NO EXTERIOR.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO ABAIXO:
GABINETE DO PREFEITO:
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.20.04.122.0020.2003 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001000010 E 3.3.90.39.00.00.00.0000.015001000010

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6011 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.33.016601.020001 E 3.3.90.39.016601.020001;
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6012 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.33.016601.020001 E 3.3.90.39.016601.020001;
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6013 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.9.0.33.016601.020001 E 3.3.9.0.39.016601.020001;
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6015 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.9.0.33.016601.020001 E 3.3.9.0.39.016601.020001;
PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6020 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.33.015001.000010 E 3.3.90.39.015001.000010;
PROGRAMA DE TRABALHO 05.52.08.243.2030.6022 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.9.0.33.016691.003000 E 3.3.9.0.39.016691.003000.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:
PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.21287 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.33.015001001001 E 3.3.90.39.015001001001

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO:
PROGRAMA DE TRABALHO 20.20.26.128.3020.1096 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.9.0.33.00.00.00.0000 E 3.3.9.0.39.00.00.00.0000
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV:
PROGRAMA DE TRABALHO 21.23.04.272.3030.6053 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.33.0.1.802.2.005003 E 3.3.90.39.0.1.802.2.005003
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.04.122.2040.6043 E ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002;
PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.2040.6036 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002
PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.121.2040.6045 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002
07.70.10.305.2040.6070 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.33.00.00.00.0000.015001001002 E 3.3.90.39.00.00.00.0000.015001001002
DA VIGÊNCIA:
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ NA DATA DA SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 MESES A PARTIR DO ATO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, NOS TERMOS DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993;

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE E RAFAEL MARTINS DE CASTRO DA SILVA – CPF N° 056.390.017-20 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:39122EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 9189/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, CNPJ Nº 31.447.763/0001-09.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 9189/2022.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 2.178.600,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, E SEISCENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: 02.27.04.422.3020.2114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 14.053,33 (QUATORZE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);

B) COORDENARIA GERAL DE COMUNICAÇÃO: 02.22.04.122.0020.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 14.053,33 (QUATORZE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE: 10.10.04.122.2020.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 14.053,33 (QUATORZE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);

D) GABINETE DO PREFEITO: 02.21.04.122.0020.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 42.160,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS);

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL: 09.90.20.601.3020.1046 – AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 190.133,33 (CENTO E NOVENTA MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);

F) SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA: 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 32.240,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS);

G) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: 12.12.04.452.0020.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 89.280,00 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS);

H) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: 08.80.15.451.0020.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 70.266,67 (SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: 11.11.23.122.0020.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 14.053,33 (QUATORZE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);

J) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
A. 07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.015001000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 421.600,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS);
B. 07.70.10.302.2040.6068 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.015001001002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 102.920,00 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS);
C. 07.70.10.305.2040.6045 – APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.015001001002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 14.053,33 (QUATORZE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);
D. 07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.015001001002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 34.720,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS);
E. 07.70.10.305.2040.6075 – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.015001001002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 14.053,33 (QUATORZE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);
F. 07.70.10.305.2040.6074 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.016211004033 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 103.333,33 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);
G. 07.70.10.305.2040.6074 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.015001000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 77.293,33 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);
H. 07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.016001000401, NO VALOR DE R$ 88.040,00 (OITENTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS);

K) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE: 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 164.506,67 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 9189/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2023.

DO GESTOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 141/2023, O GERENCIAMENTO DO CONTRATO Nº 9189/2022, SERÁ REALIZADO PELOS SERVIDORES ADIANTE RELACIONADOS:

SERVIDOR	SECRETARIA
JANNAINA LÚCIA DE OLIVEIRA MELO	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO
MICODÉLICO DUARTE ZACARIAS	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SILVANIA CAETANO BALBINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JOSÉ CARLOS DUARTE DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
LUIZ CEZAR DA SILVA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
JOSÉ GENIVAL GALDINO DOS SANTOS	GABINETE DO PREFEITO E COORDENADORIAS
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDNEY GOMES CARNEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SENISE TEIXEIRA DANTAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
VALDENIR FELICIANO LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
JOSIVANEO PAULINO LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 9189/2022.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:3DF378D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 7579/2023, que tem como objeto a Aquisição de mobiliário para estruturação do prédio, futura sede da Casa do Empreendedor.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de maio de 2023(sexta- feira).

Arapiraca - AL, 28 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2B80001D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.823 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 2.823 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

REGULAMENTA A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E NO PARCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 59, §§ 4º e 9º, E ART. 318 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.342 DE 2003 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa do Município de Arapiraca é de competência exclusiva da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º da Lei Municipal n. 2.357/2004 e art. 29, XXVI, da Lei Municipal n. 3.294/2018;
CONSIDERANDO que o STF, no julgamento das ADIs nºs 6.165/TO, 6.178/RN, 6.181/AL, 6.197/RR e 5910/RO, fixou precedentes vinculantes no sentido de que é constitucional o pagamento de honorários aos membros da Advocacia Pública, inclusive na cobrança extrajudicial da dívida ativa por meio de protesto extrajudicial, parcelamento de débito e transação;
CONSIDERANDO que os honorários advocatícios incluídos na Dívida Ativa Municipal pertencem aos Procuradores do Município, nos termos do artigo 59, § 9, da Lei Municipal nº. 2.342 de 2003 – Código Tributário Municipal.
CONSIDERANDO que o art. 318 da Lei Municipal nº. 2.342 de 2003 - Código Tributário Municipal, e o art. art. 2º, §2º, da Lei Federal nº 6.830/80, dispõem que o débito inscrito em dívida ativa deve ser acrescido dos acréscimos legais referentes a multa, juros, correção monetária e demais encargos legais, dentre os quais se incluem os honorários advocatícios;
CONSIDERANDO que o art. 59, §4º, da Lei Municipal nº. 2.342 de 2003 - Código Tributário Municipal dispõe que devem incidir honorários nos parcelamentos de débitos inscritos na dívida ativa;
CONSIDERANDO que o art. 6º do Decreto Municipal nº 2.727/2021 dispõe que os custos da cobrança do protesto extrajudicial da dívida ativa, dentre os quais se incluem os honorários, devem ser imputados ao devedor;
CONSIDERANDO o modelo de regulamentação adotado pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, por meio do RESOLUÇÃO CSPGE Nº 06/2020 do Conselho Superior da PGE/AL, que já foi validado pelo STF (ADI 6.181/AL) e pelo Poder Judiciário Estadual (Proc. 0719726-26.2016.8.02.0001 da 17ª Vara Cível da Capital, entre outros);

DECRETA:

Art. 1º. No momento da inscrição em dívida ativa, os honorários advocatícios devem incidir no percentual de 10% (dez por cento) sobre o débito principal, acrescido de multa, juros e correção monetária.
§1º. O Termo de Inscrição e a respectiva Certidão de Dívida Ativa devem conter campo específico com a discriminação do encargo referente aos honorários advocatícios.
§ 2º. No caso de parcelamento, os honorários incidirão sobre o montante parcelado consolidado, e pagos proporcionalmente na mesma quantidade de parcelas do principal.
§3º. A concessão de carta de anuência para baixa do protesto somente será entregue ao contribuinte que comprovar a quitação do débito ou efetivação de parcelamento que inclua os honorários devidos à Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Após o ajuizamento da execução fiscal, os honorários incluídos no Termo de Inscrição e na Certidão de Dívida Ativa incidirão de acordo com a legislação processual civil.
Parágrafo Único. Caso o débito em cobrança na execução fiscal seja objeto de pagamento à vista ou parcelamento pelo contribuinte, será aplicada a redução para o percentual de 10% (dez por cento) previsto no *caput* do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 12 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA,
Prefeito.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 12 de abril de 2023 com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4400E8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 7774/2023, que tem como objeto a Aquisição de pneus e afins, para o uso dos veículos leves pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de maio de 2023(sexta- feira).

Arapiraca - AL, 28 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CG

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A8A8F534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023
PE-34/2022 PROCESSO: 11070039/2023

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA,** inscrita no 30.983.690/0001-07.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de sistema web para análise de bancos de dados do e-SUS APS em tempo real, serviço de solução Integrada de Gestão de Saúde Pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/Al.
Vencedora do item: 01.
Valor total: R$13.200,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Cláudio Luiz Santos de Lima, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:8DBA8339

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contração de empresa para fornecimento de buffet do tipo coffe break. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: **licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br**

Barra de São Miguel/AL, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:ED649E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOEMAÇÃO

PORTARIA nº 071, de 17 de abril de 2023.

Nomeia Assessor Técnico Nível 2 – CC04 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **MARIA CICERA DA SILVA MURTA,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 145.129.804-82, no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível 2 - *CC04 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:0E71D529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de atrações artísticas para a realização das festividades do dia do trabalhador no município de Barra de São Miguel/AL, através da empresa **M.E. DE BRITO FEITOSA – ME**, **CNPJ**:**06.126.417/0001-81**, representante legal pelo show da **BANDA BABY SOM** com o valor global de **R$55.000,00** (cinquenta e cinco mil) com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Barra de São Miguel/AL, 27 de Abril de 2023

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:4F6BAF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de atrações artísticas para a realização das festividades do dia do trabalhador no município de Barra de São Miguel/AL, através da empresa **A M DA S RICARDO**, **CNPJ**:**48.136.578/0001-04**, representante legal pelo show da banda **ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO** com o valor global de **R$5.000,00** (cinco mil reais) com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Barra de São Miguel/AL, 27 de Abril de 2023

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:4375C359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de atrações artísticas para a realização das festividades do dia do trabalhador no município de Barra de São Miguel/AL, através da empresa **HERONIDES FABRICIO DE SOUSA NETO**, **CNPJ**:**32.122.571/0001-95**, representante legal pelo show do **DJ HERON FULL** com o valor global de **R$700,00** (setecentos reais) com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Barra de São Miguel/AL, 27 de Abril de 2023

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:EF8F6BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação das festividades do dia do trabalhador no município de Barra de São Miguel/AL, através da pessoa física **ANTONIO MOREIRA BORGES**, **CPF:014.570.798-95**, representante legal pelo show do **PADRE ANTONIO MARIA** com o valor global de **R$54.000,00** (cinquenta e quatro mil) com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Barra de São Miguel/AL, 27 de Abril de 2023

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:75731B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2023
PROCESSO: 0414.0017/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: Pe. Antônio Maria, representada legalmente pela pessoa fisica Antônio Moreira Borges, inscrita no CPF sob o nº 014.570.798-95 e RG nº 4.357.723-4.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação do Pe. Antônio Maria, para realização de show no dia 01 de Maio com início às 19h, com duração aproximada de 2 (Duas) horas, no evento do dia do trabalhador 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias.
VALOR - O valor global do contrato é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil e Reais) SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Antônio Moreira Borges,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:5FDD25BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2023
PROCESSO: 0414.0016/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: O Dj Heron Full, representada exclusivamente pela empresa Heronides Fabricio de Souza Neto 06205391430, CNPJ Nº 32.122.571/0001-95, representada legalmente pelo Sr. Heronides Fabricio de Souza Neto, inscrita no CPF sob o nº 062.053.914-30 e RG nº 2001001145201 SSP/AL.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação do Dj Heron Full, para realização de show no dia 30 de abril com início às 19h e duração aproximada de 1 (uma) hora intercalando entre a apresentação das demais bandas, estando no local com 1 (uma) hora de antecedência, no evento do dia do trabalhador 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias.
VALOR - O valor global do contrato é de R$ 700,00 (Setecentos reais). SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Heronides Fabricio de Souza Neto,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:E5EBC8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°55/2023
PROCESSO: 0414.0001/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: A banda Forrozão da Rayos, representada exclusivamente pela empresa A M DA S RICARDO, CNPJ Nº 48.136.578/0001-04.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação da banda Forrozão da Rayos, para realização de show no dia 30 de abril com início às 20h e duração aproximada de 2 (Duas) horas, no evento do dia do trabalhador 2023
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Alinne Maria da Silva Ricardo**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:C80DDD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°54/2023
PROCESSO: 0413.0003/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: A banda Baby Som, representada exclusivamente pela empresa M.E de Brito Feitosa-ME, inscrita no CNPJ Nº 06.126.417/0001-81.
OBJETO:.O objeto do presente Termo de Contrato é contratação da banda Baby Som, para realização de show na orla no dia 30 de Abril com início às 22h e duração aproximada de 2 (Duas) horas, no evento do dia do trabalhador 2023
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
VIGÊNCIA:Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Maria Edeniuta de Brito Feitosa** , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:99D1E278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DO EDITAL 001/2023

Na Publicação do Edital nº 001/2023 que dispõe do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027 publicado em 24/04/2023 no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO 2023 | Nº 1989, PÁG.10.

ONDE SE LÊ: 9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS. 9.3 As inscrições serão realizadas no período de 08h às 14h, do dia 24 de abril a 19 de maio de 2023, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra de São Miguel /AL.

LEIA-SE: 9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS. 9.3 As inscrições serão realizadas no período de 08h às 14h, do dia 28 de abril a 23 de maio de 2023, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra de São Miguel /AL.

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:943B2F66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da banda **"EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL".**

AUTORIZO a contratação da empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 44.644.972/0001-94**,** estabelecida na Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial José Borba, CEP: 50.100-090, Recife/PE, representada pelo senhor Daniel de Miranda Menezes, portador da Carteira de Identidade nº 5.868.789 SDS/PE e inscrito no CPF nº 035.627.794-10, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Abril de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2BCC7577

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da banda **"ERIC LAND".**

AUTORIZO a contratação da empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ Nº 30.244.228/0001-98**,** estabelecida na Rua Aluisio Azevedo, nº 200, Sala 301, Empresarial José Borba Maranhão, CXPST 45, Santo Amaro, CEP: 50.100-090, Recife/PE, representada pelo senhor Diego Anderson Rocha de Oliveira, inscrito no CPF nº 029.254.833-80, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Abril de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D0406FB7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da banda **"HIGLANDER".**

AUTORIZO a contratação da empresa **G S COSTA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 16.642.064/0001-26**,** estabelecida no Loteamento Karina, 33, Centro, CEP: 57.935-00, Paripueira/AL, representada pelo senhora Gressiely Silva Costa, portadora do documento de identificação nº 99001180532 SSP/AL e inscrita no CPF nº 003.579.735-50, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Abril de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:986B14F2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA N° 006/2023

De: 28 de Abril de 2023

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art.28, pela Constituição Federal – art. 40, §1º, I,

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 006/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Após analisar o Processo 006/2023 e o Parecer Jurídico CONCEDER o pedido de **Aposentadoria Por Invalidez**, à Senhora **Selma Maria de Oliveira Araújo** portadora do CPF nº 027.313.784-09, matricula nº 881, **da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativa**, com jornada de trabalho de 30 (horas) semanais, com proventos integrais, nos termos art. 60 da Lei municipal 412/2018.

Art. 2º A segurada aposentada deve se submeter, a cada 1 (um) ano, a exame médico a cargo da Perícia Médica, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no § § 6º e 7º do art. 28 da Lei municipal 412/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 28 de Abril de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 28de Abril de 2023.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:79C2DF1C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA N° 007/2023

De: 28 Abril de 2023

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que

lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art.32, pela Constituição Federal – art. 6º da EC 41/03,

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 007/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Após analisar o Processo 007/2023 e o Parecer Jurídico CONCEDER o pedido de **Aposentadoria Especial de Professor**, à Senhora **ELIANE HONORATO DE MENEZES SILVA**, portadora do CPF nº 740.561.074-91 matricula nº 329 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professora, Espec. (H), Nível 2, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício corresponde a **totalidade dos vencimentos reajustados com paridade**, nos termos da Legislação Vigente;

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, qual seja, 28 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 28 de abril de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:04CD9DBF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA N° 008/2023

De: 28 de abril de 2023

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art.32, pela Constituição Federal – art. 6º da EC 41/03,

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 008/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Após analisar o Processo 008/2023 e o Parecer Jurídico CONCEDER o pedido de **Aposentadoria Especial de Professor**, à Senhora **MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 030.805.124-64, matrícula nº 1449 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ocupante do cargo de professora, Magistério (H), com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício corresponde a **totalidade dos vencimentos reajustados com paridade**, nos termos da Legislação Vigente;

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, qual seja, 28 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 28 de abril de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:D3FD46A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com, referente a aquisição de cadeiras para auditório,***destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicaçã, para emviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail ***stasbranquinha@hotmail.com***.

Atenciosamente,

EMANUELLA DA SILVA PINTO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D0B9EAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de materiais diversos (Tródeus e medalhas) para realiazação desta secretaria no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D9867B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de materiais esportivos diversos para realiazação das ativiades desta secretaria no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do

contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:FF4469E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição fardamento esportivo para ações desta secretaria no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DE99911D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 16/2023/PMC. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022-SRP. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a Ata de Registro de Preços nª 15/2022-SRP. **CONTRANATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO: BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 69.975.050/0001-90**, com sede na **Rua Sargento Benevides, n° 20, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000**. **VALOR TOTAL: R$ 502.198, 70 (QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de março de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023**. SIGNATÁRIO**S: **HUGO WANDERLEY CAJU** e **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA.**

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:261DB17E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE

DESPACHO RATIFICADOR
PROCESSO ADM 04190001/2023

Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração,**RATIFICO**para**Contratação de empresa para apoio ao PROJETO Minha mãe, Minha rainha!, elaborado pela secretaria de Educação do Município de Campestre/AL**, contratação imediatada pessoa jurídica**LARISSA MYLLENA MENDONÇA DA SILVA 11904181422, inscrita no CNPJ sob o n° 34.578.046/0001-04,**conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de**R$ 51.824,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais) prestação do serviço imediato.**
Em ato continuo,**DECLARO**para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do Artigo 16 Lei Complementar n° 101/2000, as despesas oriundas deste processo, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro.

Campestre, Alagoas, 26 de abril de 2023.

EUDES ARAÚJO DE LIMA
Gestor do FME

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B147726A

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 0419-0002/2023.

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: **Contratação de empresa para serviços de buffet e coffeer braek para reinauguração da Escola Lenildo Ferreira e a Festa do Trabalhador do Município de Campestre/AL**

DESPACHO RATIFICADOR
Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **RATIFICO** para **Contratação de empresa para serviços de buffet e coffeer braek para reinauguração da Escola Lenildo Ferreira e a Festa do Trabalhador do Município de Campestre/AL**, contratação imediata da pessoa jurídica **M DA SILVA MENDONÇA,** inscrita no CNPJ sob o n° **13.016.931/0001-20,** conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de **R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais) prestação do serviço imediato conforme cronograma.**
Em ato continuo, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do Artigo 16 Lei Complementar n° 101/2000, as despesas oriundas deste processo, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro.

Campestre, Alagoas, 24 de abril de 2023.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito do Município de Campestre/AL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:5FF7F84B

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0223-0001/2023;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: LEAFAR, CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.7410.515/0001-79;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA A RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA FRANCISCA BARRETO DA SILVA;
VALOR GLOBAL R$: 2.222.525,18 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0223-0001/2023;
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023;;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C995DBBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0101017/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 017/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI
VALOR: R$ 27.618,10 (vinte e sete mil e seiscentos e dezoito reais e dez centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/04/2024(19 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Campo Alegre, 28 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:19997A15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0501017/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 017/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
VALOR: R$ 1.826,21 (um mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/04/2024(19 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Campo Alegre, 28 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BE1A04CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0301017/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 017/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
VALOR: R$ 464.927,86 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/04/2024(19 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Campo Alegre, 28 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5F86C11D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0601017/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 017/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME
VALOR: R$ 189.464,25 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/04/2024(19 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Campo Alegre, 28 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4271DED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0401017/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 017/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI
VALOR: R$ 66.393,60 (sessenta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/04/2024(19 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Campo Alegre, 28 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:70EFB360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0201017/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 017/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
VALOR: R$ 81.614,66 (oitenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/04/2024(19 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Campo Alegre, 28 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6AAB67C7

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL
Nº 001/2021, PUBLICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e o Edital do Concurso Público nº 001/2021 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 16 de maio de 2022, publicado em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionado no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo do Município de Campo Alegre.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à Avenida João Fernandes Vieira, S/N, Bairro Centro – CEP: 57250-000 – Campo Alegre – Alagoas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, conforme item 2, capítulo 19-A do Edital nº 001/2021 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial e sítio eletrônico do Município, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de nomeação e posse aqui previsto.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá a avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Campo Alegre.
Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre (FAPEN), Estado de Alagoas, situado à Avenida Prefeito Jorge Cavalcante Madeiro, nº 279 – Bairro Centro, CEP: 57250-000, para agendamento da consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
A junta médica oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica oficial lavrará avaliação, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Campo Alegre, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2022.

Gabinete do Prefeito, ao 27 dia do mês de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 12 DE MAIO DE 2022, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Cargo de **Guarda Municipal, sexo feminino** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
1152150	4º	111.XXX.XXX-59	GERLANE DOS SANTOS DANTAS

Cargo de **Guarda Municipal, ampla concorrência** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
1150905	26º	032.XXX.XXX-60	CLEBSON DOUGLAS VENCESLAU
1155911	27º	087.XXX.XXX-36	JEDIELSON DA SILVA
1151500	28º	103.XXX.XXX-70	DAVYD WILLIAN DOS SANTOS MELO
1149969	29º	103.XXX.XXX-90	GABRIEL LIMA SANTOS
1152246	30º	123.XXX.XXX-42	PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
Carteira Profissional da Classe;
Cartão PIS ou PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
Declaração de Bens;
Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;
Dados Bancários;
Certificado Nacional de Vacinação Covid 19 - emitido pelo Conecte/SUS;
Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Motorista, Fiscal de Trânsito e Guarda Municipal);
Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Publicado por:
Alessandro dos Santos
Código Identificador:1B502041

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 14/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONAS, PULVERIZADOR, ROÇADEIRA, ARAME FARPADO E GRAMPO PARA CERCA, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL**, em favor da(s) empresa(s) J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 17.918.110/0001-30 e CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ 17.316.653/0001-87, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 24 de abril de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:24BB496F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: ***GOMES PEREIRA ADVOGADOS- EPP,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44;*
Objeto: prestação de serviços jurídicos especializado de advocacia sob forma de contrato mensal que consistirá em assessoria, consultoria e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, nas áreas do Direito Cível, Administrativo, Trabalhista, Previdenciário e Tributário, com atuação em todas as instancias dos tribunais*, para atender as necessidades do Município de Canapi/AL;*
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 25/04/2023;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Rubens Marcelo Pereira da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:180DDFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Avenida Joaquim Tetê nº 33- Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **Vinicius José Mariano de Lima,** juntamente com a Secretária Municipal de Administração, Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **06300013/2022,** em especial ao requerimento da Secretaria de Administração, onde solicita o cancelamento da a Ata de Registro de Preços Nº 94/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 24/2022 que tem como fornecedora Registrada a empresa **C.F. JR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.602.654/0001-83, localizada na Rua Padre Daniel, nº 07, Bairro Centro, Cidade Batalha, Estado de Alagoas.
I – Dos Fatos:
O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, solicita liberação do compromisso junto a Ata de Registro 94/2022.
II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Administração, decide-se pelo**cancelamento da Ata de Registro de Preços 94/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 24/2022**.

III – Da Fundamentação Legal:
O cancelamento dos itens registrados encontra amparo nas disposições contidas no art. 16, inciso II, do instrumento de registro de preços e art. 21, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2013.

IV – Da Publicação:
O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:
O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Canapi/AL, 28 de abril de 2023

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:150346E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, em favor da(s) empresa(s) DIOGO DE ABREU LEAO, CNPJ 30.168.403/0001-05, RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 10.668.687/0001-91 e RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, CNPJ 16.951.665/0001-10, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 28 de abril de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7AC23B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pela secretaria interessada, e ainda o parecer emitido pela assessoria jurídica do município, **HOMOLOGO** o processo de Chamamento Público nº 02/2023, que tem por objeto a formalização de convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, para prestar apoio ao **programa por uma Canapi com Administração mais avançada**, para fortalecer o sistema municipal de Canapi/AL.
Determino, a convocação do Instituto **SANTA CASA SEM FRONTEIRA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.808.126/0001-39, com sede à Rua do club, s/n, centro, antas – BA, CEP: 48.420-000, vencedora** da seleção do chamamento Público nº 02/2023, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste.

Publique-se e registre-se

Canapi/AL, ---14 de abril de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:42D72296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 01/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 01/2023

Fundamento Legal: artigos 593 e ss. do Código Civil e/ou sob regime de trabalho voluntário em conformidade com o caput do artigo 3° da Lei n. 9.608/98, Lei Federal nº 13.019/2014;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Contratada: **SANTA CASA SEM FRONTEIRA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.808.126/0001-39**

Valor Estimado: **R$ 216.750,00** (duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais) **mensais**;

Objeto: processo de celebração de termo de cooperação, através de transferências de recursos para organizações da sociedade civil, para prestar apoio ao **programa por uma Canapi com administração mais avançada**, que visa a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Administração.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 14/04/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Lucas Marcos do Nascimento.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E7B60400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pela secretaria interessada, e ainda o parecer emitido pela assessoria jurídica do município, **HOMOLOGO** o processo de Chamamento Público nº 04/2023, que tem por objeto a formalização de convênio, em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar apoio ao **programa por uma Canapi com Assistência Social mais avançada**, para fortalecer o sistema municipal de Canapi/AL.
Determino, a convocação do Instituto **SANTA CASA SEM FRONTEIRA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.808.126/0001-39, com sede à Rua do club, s/n, centro, antas – BA, CEP: 48.420-000, vencedora** da seleção do chamamento Público nº 04/2023, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste.

Publique-se e registre-se

Canapi/AL, ---14 de abril de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:97E5ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 03/2023

Fundamento Legal: artigos 593 e ss. do Código Civil e/ou sob regime de trabalho voluntário em conformidade com o caput do artigo 3° da Lei n. 9.608/98, Lei Federal nº 13.019/2014;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Contratada: **SANTA CASA SEM FRONTEIRA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.808.126/0001-39**

Valor Estimado: **R$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais) **mensais**;

Objeto: processo de celebração de termo de cooperação, através de transferências de recursos para organizações da sociedade civil, para prestar apoio ao **programa por uma Canapi com Assistência Social mais avançada**, que visa a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Administração.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 14/04/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Lucas Marcos do Nascimento.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:02E53EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 15/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AS MERENDEIRAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI, em favor da(s) empresa(s) ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ 07.045.994/0001-01, J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 17.918.110/0001-30, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 25 de abril de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E83AC574

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2023

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e empresa **L.R.F DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27;

Objeto: **contratação de empresa para aquisição de colchões para berço**, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.

Valor Total: **R$ 13.694,00 (treze mil seiscentos e noventa e quatro reais);**

Vigência: 31/12/2023 ou até a entrega total dos produtos;

Celebração: 14/04/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Leticia Rabelo Ferreira**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BEB46DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL e **R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ Nº 09.532.225/0001-63**;

Objeto: Contratação de empresa, detentora de exclusividade, para aquisição de material didático, para atender a Rede Municipal de Educação do Município de Canapi/AL

Valor Global: **R$ 477.043,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quarenta e três reais).**

VIGENCIA: 31/12/2023.

FIRMADO EM: 20/04/2023

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Marcio Ribeiro de Oliveira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7428F39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL e **PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ 13.344.238/0001-86;

Objeto: Contratação de empresa, detentora de exclusividade, para aquisição de material didático, para atender a Rede Municipal de Educação do Município de Canapi/AL

Valor Global: **R$ 223.332,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e dois reais).**

VIGENCIA: 31/12/2023.

FIRMADO EM: 20/04/2023

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Carlos Alexandre de Oliveira Nascimento

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0834075F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação visando a contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil.

AUTORIZO a contratação da empresa **RC DE FREITAS,** inscrita no CNPJ 24.240.998/0001-60, estabelecida na Avenida Tomaz Espindola, 326, Pavimento 01 – Loja 04 – Farol – Maceió/AL, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, V, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 28 de abril de 2023.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:73B8D616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, ratifico, na forma do *caput* do art. 24, II da lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **seguro total automotivo para cobertura de veículo,** em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Saúde do município de Canapi/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **SEGUROS SURA S.A,** com Sede na Av. Das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, neste ato representado por procuração pela Sra. **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima,** brasileira, portadora do RG sob o registro nº 11.730.164-8 e CPF 405.321.168-95, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 28 de abril de 2023.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:076B2B0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2023 – PMC/GP, DE 17/04/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS – TITULARES E SUPLENTES – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIROS, ESTADO DE ALAGOAS, **GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 418/2021, 26 de março de 2021, que institui o Novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Socialdo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, os seguintes membros, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Antônio da Silva Santos – CPF nº: 050.714.224-17 - TITULAR
b) Maria Cícera dos Santos – CPF nº: 007.918..364-60 – SUPLENTE

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) José Joaquim Rodrigues Machado – CPF nº: 062.451.044-16 - TITULAR
d) Yasmin Martins de Farias CPF nº: 700.471.054-88 – SUPLENTE

III - Professores das Unidades Educacionais de Educação Básica:
a) Aleandra Gomes de Melo - CPF nº: 028.982.994-13 - TITULAR
b) José Carlos da Silva – CPF nº: 431.760.894-19

IV - Diretores das Unidades Educacionais de Educação Básica:
a) Ana Luzia Soares de Farias – CPF nº: 802.878.594-87 - TITULAR
b) Josefa Pereira dos Santos – CPF nº 007.917.564-32 – SUPLENTE

V - Servidores Técnico- Administrativo:
a) Samuel Bezerra de Melo – CPF nº: 063.543.014-25 - TITULAR
b) Rosinaldo Silva dos Santos – CPF nº: 056.369.594-06 – SUPLENTE

VI - Pais/Responsáveis de Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica:
a) Maria Edjânia Viana de Oliveira – CPF nº: 007.921.714-11 - TITULAR
b) Jomara Bezerra Santos – CPF nº: 056.938.844-90 - TITULAR
c) Elieide do Nascimento – CPF nº: 086.381.404-28 - SUPLENTE
d) Gilvania Xavier Silva – CPF nº: 094.623.134-66 – SUPLENTE

VII - Alunos matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica:
a) Samara Ferreira Silva Santos – CPF nº: 091.688.434-10 - TITULAR
b) Athalle Joana Silva Correia – CPF nº 009.521.234-52 – SUPLENTE

VIII – Alunos da Educação Básica e Secundaristas
a) Itala dos Santos Barros – CPF nº 148.597.954 - 40 - TITULAR
b) Athalle Joana Silva Correias - CPF 142.906.544 - 36 – SUPLENTE

IX – Sociedade Cívil
a) Ana Kelly da Conceição Damasceno Silva–CPF nº: 106.227.374-57 - TITULAR
b) Cilene Benedito dos Santos – CPF nº: 079.813.964-17 – TITULAR
c) Vanessa Santos da Silva – CPF nº: 147.309.164-06 – SUPLENTE
d) Irene dos Santos – CPF nº: 058.549.304-98 - SUPLENTE

X- Conselho Tutelar do Município de Carneiros
a) Maria José de Lima Machado – CPF nº 051.573.934-07 - TITULAR
b) João Augusto dos Santos - CPF 009.129.753-26 – SUPLENTE

Art. 2º.O mandato dos Conselheiros se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carneiros/AL, 17 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO que a Portaria nº. 034/2023 foi devidamente registrado e publicado nesta data na Secretaria Municipal de Administração.

Carneiros-AL, 17 de abril de 2023.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CC583D24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE10/2023
Pregão Eletrônico n° 10/2023
Processo Administrativo n° 0223009/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.975.060/0001-16, com sede na Estrada dos Guaranis, Nº 12, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-100, representada por Jamye Folster Oliveira Simplicio, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 095.997.104-10.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GINECOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9 e 10 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 10/2023.
Preço global R$: 50.320,30 (Cinquenta mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE10/2023
Pregão Eletrônico n° 10/2023
Processo Administrativo n° 0223009/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.697.852.0001-91, com sede na Rua Dom Jorge de Menezes, 1180, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-250, representada por Kevellim Pontes Freitas, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 016.099.196-02.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GINECOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 4 e 6 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 10/2023.
Preço global R$: 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:81AD6F70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 28 de abril de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:1B08BC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: contratação de prestação de serviços especializados de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, visando a propositura de ação judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que esta repasse ao Município os royaltiesque lhes são devidos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANTOS CHENISKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – 20% ad êxito .

Coité do Nóia - AL, 20 de abril de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:79534F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: contratação de prestação de serviços especializados de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, visando a propositura de ação judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que está repasse ao Município os royaltiesque lhes são devidos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/04/2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C11D2EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de prestação de serviços especializados de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, visando a propositura de ação judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que esta repasse ao Município os royaltiesque lhes são devidos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 03.0330.04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00038/2023 - 24.04.23 - SANTOS CHENISKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – 20% ad êxito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:5DD31B89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÕES REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019.

Portaria nº 059/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ENFERMEIRO PLANTONISTA

01 – Rubens Frutuoso de Oliveira Neto - CPF: 098.***.***-40

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 060/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ENFERMEIRO PLANTONISTA - PCD

01 – Jéssica Mayra Moraes Santos - CPF: 084.***.***-27

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 061/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – FONOAUDIÓLOGO

01 – Leanderson Pereira Silva – CPF: 093.***.***-28

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 062/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a

aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – EDUCADOR FÍSICO

01 – Rafael dos Anjos Laurindo – CPF: 077.***.***-36

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 063/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – MÉDICO

01 – Yuri Silva Toledo Brandão – CPF: 084.***.***-97

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 064/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – MÉDICO

01 – Rawanderson dos Santos – CPF: 102.***.***-14

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 065/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – MÉDICO GINECO-OBSTETRA

01 – Chrislainny Costa da Silva Pinheiro – CPF: 052.***.***-40

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 066/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – MÉDICO ORTOPEDISTA

01 – Felipe de Araújo Nunes – CPF: 077.***.***-40

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 067/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – MÉDICO PEDIATRA

01 – Edla Cavalcante Amorim – CPF: 076.***.***-99

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 068/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01 – Suzana Maria Menezes de Lima – CPF : 099.***.***.00

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 069/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01 – Ana Paula da Silva Lemos – CPF: 036.***.***-05

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 070/2023.

De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ASSISTENTE SOCIAL

01 – Adanne Maria Correa de Farias – CPF : 048.***.***-03

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 071/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – CIRURGIÃO DENTISTA

01 – Elisângela Cavalcante Alves - CPF: 049.***.***-90

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 072/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – CONTADOR

01 – Maria Wilma da Conceição Silva - CPF : 074.***.***-77

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 073/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – PSICÓLOGO

01 – Anne Karoline Cavalcante Temoteo dos Santos – CPF: 044.***.***-42

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 074/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

01 – Robson Marques da Silva – CPF: 077.***.***-02

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 075/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – MERENDEIRO ESCOLAR

01 – Eronica Ribeiro da Silva – CPF: 091.***.***-70

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 076/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – MERENDEIRO ESCOLAR

01 – Maria Lucielma de Amorim – CPF: 369.***.***-64

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 077/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – MOTORISTA

01 – Elton Wilker de Oliveira – CPF: 102. ***.***-30

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 078/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – SERRALHEIRO

01 – Erinaldo de Lima Santos – CPF: 039.***.***-31

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 079/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – AGENTE DE TRIBUTAÇÃO:

01 – Michel Costa – CPF: 083.***.***-40

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 080/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01 – Bruno Paulino Carneval - CPF 117.***.***-30

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.
Portaria nº 081/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

01 – Francisco de Assis de Lima Wanderley - CPF 899.***.***-68

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.
Portaria nº 082/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01 – Jaciara Alves da Silva - CPF 123.***.***-24

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.
Portaria nº 083/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01 – Ana Regia Ferreira da Silva - CPF 111.***.***-84

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.
Portaria nº 084/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01 – Mariclecia Neves da Conceição Silva - CPF 132.***.***-94

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.
Portaria nº 085/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01 – Jefferson Mende de Oliveira Silva - CPF 139.***.***-80

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Portaria nº 086/2023.

De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – GUARDA MUNICIPAL

01 – Vitor Cesar Gameleira Rodrigues - CPF 071.***.***-64

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.
Portaria nº 087/2023.
De 28 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01 – Werlyson Ferreira da Silva – CPF: 111.***.***-56

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de abril de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Lucas Henrique Gonçalves da Silva
Código Identificador:77425B9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04040008/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.017/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de celular e computador destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 15 de maio de 2023 às 10h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 28 de abril de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:482B8F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01240007/2023.
Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º: 02/2023
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado no município de Craíbas/AL.
Data de realização: 17 de maio de 2023 às 10h30min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência no site: https://www.craibas.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplcraibas@gmail.com

Craíbas/AL, 28 de abril de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:76F40FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 46/2023

Processo nº: 03070012/2023
Ata de Registro de Preços nº 46/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.012/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: DIOGO DE ABREU LEÃO, CNPJ sob o nº: 30.168.403/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de materiais de comunicação visual, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Diogo de Abreu Leão pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8D251B71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0340/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0340/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **LAURA VITORIA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº119.###.###-16, na competência de abril de 2023.

Delmiro Gouveia, 28 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6C14897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0341/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0341/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, **PEDRO DANIEL DE SOUZA SANTOS**, portador (a) do CPF: 960.793.045-20, para a
função de **SECRETARIO MUN ADJUNTO CC-01** . Com efeito retroativo a 04 de abril de 2023. da **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 28 de abril de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:21C6E7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07190034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA EIRELI – ME CNPJ N° 19.279.442/0001-47, CNPJ n° 19.279.442/0001-47, valor global de R$ 300.016,05 (Trezentos mil dezesseis reais e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 27 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FF2DB858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07190034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022 3° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário:**ALEXANDRE LUIZ DA SILVA EIRELI – ME CNPJ N° 19.279.442/0001-47, CNPJ n°** 19.279.442/0001-47, valor global de R$ 300.016,05 (Trezentos mil dezesseis reais e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:323498C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO Nº 1000.001827.2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS, CONFORME DETALHADO DO ANEXO V, DO PLANO DE TRABALHO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: IDH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EPP, CNPJ sob n.º 10.443.512.0001/86
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:BDACE770

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo de nº **01050002/2023**, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, tendo por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, HOMOLOGO** o resultado da chamada pública em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto em favor dos proponentes:

CLASSIF.	GRUPO INFORMAL	VL. TOTAL
1	ANGÉLICA DOS SANTOS COSTA (GRUPO INFORMAL LOCAL) **PARA OS ITENS 02, 14, 17 e 27**	R$ 22.200,00
2	CREUZA ALVES DOS SANTOS (GRUPO INFORMAL LOCAL) **PARA OS ITENS 8, 11, 13, 18 e 27.**	R$ 14.510,00
3	ELIANE DE LIMA SANTOS (GRUPO INFORMAL LOCAL) **PARA OS ITENS 25 e 26**	R$ 39.995,00
4	JOELMA MARIA DA SILVA MELO (GRUPO INFORMAL LOCAL) **PARA OS ITENS 3, 13, 18 e 26**	R$ 27.235,00
5	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM **PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 28.**	R$ 282.330,00
6	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO **PARA OS ITENS 22, 23 e 24**	R$ 76.500,00
7	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA **PARA O ITEN 21**	R$ 83.000,00

Dois Riachos (AL), 28 de abril de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:8C8398D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023
PROCESSO nº 721/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para Aquisição de brindes alusivos ao Dia das Mães, destinados à secretaria municipal de educação e cultura. Data da Homologação: 25/04/2023. Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024. Fornecedor Registrado: ARP 009/2023 – ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ 33.948.013/0001-46, valor registrado: R$ 87.133,50 (oitenta e sete mil e cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:9428143F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO, OXÍMETRO E GLICOSÍMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL.

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:982E3426

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07270024/2022

OBJETO: **MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL**

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços em sua forma tipo MENOR PREÇO, autuado sob n° 07/2022, cujo objeto trata-se da MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL, tendo como vencedora do certame a empresa: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob o nº 13.029.361/0001-02, vencedora do certame com valor global R$ 270.577,96 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 14 de abril de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:43EB22AF

GABINETE PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07270024/2022

OBJETO: **MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL**

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação **ADJUDICO** o resultado do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços em sua forma tipo MENOR PREÇO, autuado sob n° 07/2022, cujo objeto trata-se da MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL, tendo como vencedora do certame a empresa: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob o nº 13.029.361/0001-02, vencedora do certame com valor global R$ 270.577,96 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 14 de abril de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:70EA5893

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07270024/2022

CONTRATO Nº 56/2023
OBJETO: **MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ n° **13.029.361/0001-02**.
PREÇO GLOBAL do Contrato: R$ 270.577,96 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.451.00011.003 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA RURAL E URBANA)
NATUREZA DA DESPESA
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1° Inc. II e 79, § 5º, da Lei n° 8.666/93.".

Igreja Nova/AL, 19 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:879977D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE INHAPI – ALAGOAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que a RETOMADA (ABERTURA DE PROPOSTA) da Tomada de Peço Inhapi Nº 001/2023 acontecerá no dia 03 de maio de 2023, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que sua realização será na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1450 e pelo e-mail licitacaoinhapi2021@gmail.com.

Inhapi/AL, 28 de abril de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:7898BA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N.º 25, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Inhapi – AL

O Prefeito do Município de Inhapi – AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde pelo período de 02 (dois) anos:

SEGUIMENTO GESTOR

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Ana Cristina Nascimento do Rêgo
Suplente – Maria Jaqueline dos Santos Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Maria Quitéria Cavalcante da Silva
Suplente – Maria Jailma Barros da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Evles Lígia Villar da Costa
Suplente – Elis Lívia Costa Tenório Férrer

SEGUIMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Representantes dos Profissionais de Saúde de Nível Superior
Titular – Yago Beserra Marinho Martins
Suplente – Noelma Pereira de Alcântara

Representantes dos Profissionais de Saúde de Nível Médio
Titular – Edilson Antônio da Silva
Suplente – José Aparecido Bezerra da Gama

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Endemias
Titular – Lucas Darlan do Nascimento Amorim
Suplente – Meryane de Araújo Vilar

SEGUIMENTO USUÁRIOS

Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular – Ivone Cristina de Araújo
Suplente – Jeferson Reis Leite

Representantes da Igreja Católica
Titular – Aparecida dos Santos
Suplente – Ana Siomária Silva de Melo

Representantes da Cooperativa dos Agricultores de Economia Familiar – CAEF
Titular – Paulo Gomes da Silva
Suplente – Gerone de Matos Ferreira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Inhapi
Titular – Rosilene Bezerra da Silva
Suplente – Maria Aparecida Silva dos Santos

Representantes da Aldeia Indígena Koiupanká
Titular – Lucas Merenço de Andrade
Suplente – Paulo Silva de Souza

Representantes do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de Alagoas – MMTRP-AL
Titular – Aline Matias da Silva
Suplente – Cícera Maria da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Inhapi – AL, 24 de abril de 2023

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito do Município de Inhapi - AL

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:9A279C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 056/2022

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **GOMES E GOMES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.222.635/0001-58**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato **056/2022**, decorrente da **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2063/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021.**
1.1.1. Fica reequilibrado o valor do **item 1 do lote I que era de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais**) passa a ser o valor de **R$ 1.537,50 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.2. Fica reequilibrado o valor do **item 2 lote I que era de R$ 900,00 (novecentos reais**) passa **a ser o valor de R$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento nos custo do produto.
1.1.3. Fica reequilibrado o valor do **item 3 lote I que era de R$ R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** passa a ser o valor **de R$ 1.353,00 (um mil trezentos e cinquenta e três reais)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.4. Fica reequilibrado o valor do item **4 lote I que era de R$ 1.000,00 (um mil reais)** passa a **ser o valor de R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.5. Fica reequilibrado o valor do item **5 lote I que era de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** passa a ser o valor de **R$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.6. Fica reequilibrado o valor do item **6 lote I que era de R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)** passa a ser o valor de **R$ 1.414,50 (um mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.7. Fica reequilibrado o valor do item **7 lote I que era de R$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)** passa a ser o valor de **R$ 2.681,40 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais quarenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.8. Fica reequilibrado o valor do item **8 lote I que era de R$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais)** passa a ser o valor de **R$ 2.634,66 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.9. Fica reequilibrado o valor do item **9 lote I que era de R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** passa a ser o valor de **R$ 485,85 (quatrocentos e oitenta e cinco centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.10. Fica reequilibrado o valor do item **10 lote I que era de R$ 900,00 (novecentos reais)** passa a ser o valor de **R$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.11. Fica reequilibrado o valor do item **11 lote I que era de R$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais)** passa a ser o valor de **R$ 1.348,08 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.12. Fica reequilibrado o valor do item **12 lote I que era de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor de **R$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.13. Fica reequilibrado o valor do item **13 lote I que era de R$ 813,00 (oitocentos e treze reais)** passa a ser o valor de **R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.14. Fica reequilibrado o valor do item **14 lote I que era de R$ 700,00 (setecentos reais)** passa a ser o valor de **R$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.15. Fica reequilibrado o valor do item **15 lote I que era de R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 1.420,65 **(um mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.16. Fica reequilibrado o valor do item **16 lote I que era de** R$ 1.200,00 **(um mil duzentos reais)** passa a ser o valor **R$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.17. Fica reequilibrado o valor do item **17 lote I que era de** R$ 1.806,40 **(um mil oitocentos e seis reais quarenta centavos)** passa a ser o valor **R$ 2.221,87 (dois mil duzentos e vinte e um e oitenta e sete centavos reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.18. Fica reequilibrado o valor do item **18 lote I que era de** R$ 994,99 **(novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)** passa a ser o valor **R$ 1.223,84 (dois mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.19. Fica reequilibrado o valor do item **1 lote II que era de** R$ 900,00 **(novecentos reais)** passa a ser o valor **R$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.

1.1.20.Fica reequilibrado o valor do item **2 lote II que era de** R$ 1.000,00 **(um mil reais)** passa a ser o valor **R$ 1.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.21. Fica reequilibrado o valor do item **3 lote II que era de** R$ 1.600,00 **(um mil e seiscentos reais)** passa a ser o valor R$ 1.968,00 **(um mil novecentos e sessenta e oito reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.22. Fica reequilibrado o valor do item **4 lote II que era de** R$ 2.142,00 **(dois mil cento e quarenta e dois reais)** passa a ser o valor R$ 2.634,66 **(dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.23. Fica reequilibrado o valor do item **5 lote II que era de** R$ 395,00 **(trezentos e noventa e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 485,85 **(quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.24. Fica reequilibrado o valor do item 6 **lote II que era de** R$ 550,00 **(quinhentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 676,50 **(seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.25. Fica reequilibrado o valor do item 7 **lote II que era de** R$ 813,00 **(oitocentos e treze reais)** passa a ser o valor R$ 999,99 **(novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.26. Fica reequilibrado o valor do item 8 **lote II que era de** R$ 1.155,00 **(um mil cento e cinquenta e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 1.420,65 **(um quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.27. Fica reequilibrado o valor do item 9 **lote II que era de** R$ 994,99 **(novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)** passa a ser o valor R$ 1.223,84 **(um mil duzentos e vente e três reais e oitenta e quatro centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.28. Fica reequilibrado o valor do item 1 **lote III que era de** R$ 1.720,00 **(um mil setecentos e vinte reais)** passa a ser o valor R$ 2.115,60 **(dois mil cento e cento e quinze reais e sessenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.29. Fica reequilibrado o valor do item 2 **lote III que era de** R$ 1.550,00 **(um mil quinhentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.906,50 **(um mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.30. Fica reequilibrado o valor do item 3 **lote III que era de** R$ 1.450,00 **(um mil quatrocentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.783,50 **(um mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.31. Fica reequilibrado o valor do item 4 **lote III que era de** R$ 1.500,00 **(um mil quinhentos reais)** passa a ser o valor R$ 1.845,00 **(um mil oitocentos e quarenta e cinco reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.32. Fica reequilibrado o valor do item 5 **lote III que era de** R$ 2.300,00 **(dois mil e trezentos reais)** passa a ser o valor R$ 2.829,00 **(dois um mil oitocentos e vinte e nove reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.33. Fica reequilibrado o valor do item 6 **lote III que era de** R$ 585,00 **(quinhentos e oitenta e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 719,55 **(setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.34. Fica reequilibrado o valor do item 7 **lote III que era de** R$ 845,00 **(oitocentos e quarenta e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 1.039,35 **(um mil e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.35. Fica reequilibrado o valor do item 8 **lote III que era de** R$ 1.045,00 **(um mil e quarenta e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 1.285,35 **(um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.36. Fica reequilibrado o valor do item 1 **lote IV que era de** R$ 1.450,00 **(um mil e quatrocentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.783,50 **(um mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.37. Fica reequilibrado o valor do item 2 **lote IV que era de** R$ 1.500,00 **(um mil e quinhentos reais)** passa a ser o valor R$ 1.845,00 **(um mil oitocentos e quarenta e cinco reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.38. Fica reequilibrado o valor do item 3 **lote IV que era de** R$ 2.300,00 **(dois mil e trezentos reais)** passa a ser o valor R$ 2.829,00 **(dois mil oitocentos e vinte e nove reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do produto.
1.1.39. Fica reequilibrado o valor do item 4 **lote IV que era de** R$ 585,00 **(quinhentos e oitenta e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 719,55 **(setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.40. Fica reequilibrado o valor do item 5 **lote IV que era de** R$ 845,00 **(oitocentos e quarenta e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 1.039,35 **(um mil trinta e nove reais e trinta e cinco centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.41. Fica reequilibrado o valor do item 6 **lote IV que era de** R$ 1.045,00 **(um mil e quarenta e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 1.285,35 **(um mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.42. Fica reequilibrado o valor do item 1 **lote V que era de** R$ 1.900,00 **(um mil e novecentos reais)** passa a ser o valor R$ 2.337,00 **(dois mil trezentos e trinta e sete reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.43. Fica reequilibrado o valor do item 2 **lote V que era de** R$ 800,00 **(oitocentos reais)** passa a ser o valor R$ 984,00 **(novecentos e oitenta e quatro reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.44. Fica reequilibrado o valor do item 3 **lote V que era de** R$ 1.500,00 **(um mil e quinhentos reais)** passa a ser o valor R$ 1.845,00 **(um mil oitocentos e quarenta e cinco reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.45. Fica reequilibrado o valor do item 4 **lote V que era de** R$ 500,00 **(quinhentos reais)** passa a ser o valor R$ 615,00 **(seiscentos e quinze reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.46. Fica reequilibrado o valor do item 5 **lote V que era de** R$ 700,00 **(setecentos reais)** passa a ser o valor R$ 861,00 **(oitocentos e sessenta e um reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.47. Fica reequilibrado o valor do item 6 **lote V que era de** R$ 850,00 **(oitocentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.045,50 **(um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.48. Fica reequilibrado o valor do item 7 **lote V que era de** R$ 1.050,00 **(um mil e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.291,50 **(um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.49. Fica reequilibrado o valor do item 8 **lote V que era de** R$ 650,00 **(seiscentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 799,50 **(setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.

1.1.50. Fica reequilibrado o valor do item 9 **lote V que era de** R$ 850,00 **(oitocentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.045,50 **(um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.51. Fica reequilibrado o valor do item 1 **lote VI que era de** R$ 1.585,00 **(um mil quinhentos e oitenta e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 1.949,55 **(um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.52. Fica reequilibrado o valor do item 2 **lote VI que era de** R$ 1.500,00 **(um mil quinhentos reais)** passa a ser o valor R$ 1.845,00 **(um mil oitocentos e quarenta e cinco reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.53. Fica reequilibrado o valor do item 3 **lote VI que era de** R$ 500,00 **(quinhentos reais)** passa a ser o valor R$ 615,00 **(seiscentos e quinze reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.54. Fica reequilibrado o valor do item 4 **lote VI que era de** R$ 700,00 **(setecentos reais)** passa a ser o valor R$ 861,00 **(oitocentos e sessenta e um reais),** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.55. Fica reequilibrado o valor do item 5 **lote VI que era de** R$ 850,00 **(oitocentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.045,50 **(mil e quarenta e em cinco reais e cinquenta centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.56. Fica reequilibrado o valor do item 6 **lote VI que era de** R$ 1.050,00 **(um mil e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.291,50 **(um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.57. Fica reequilibrado o valor do item 7 **lote VI que era de** R$ 650,00 **(seiscentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 799,50 **(setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.58. Fica reequilibrado o valor do item 8 **lote VI que era de** R$ 850,00 **(oitocentos e cinquenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.045,50 **(um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.59. Fica reequilibrado o valor do item 1 **lote VII que era de** R$ 318,00 **(trezentos e dezoito reais)** passa a ser o valor R$ 391,14 **(trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.60. Fica reequilibrado o valor do item 2 **lote VII que era de** R$ 940,00 **(novecentos e quarenta reais)** passa a ser o valor R$ 1.156,20 **(um mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.61. Fica reequilibrado o valor do item 3 **lote VII que era de** R$ 1.587,00 **(um mil quinhentos e oitenta e sete reais)** passa a ser o valor R$ 1.952,01 **(um mil novecentos e cinquenta e dois reais e um centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.62. Fica reequilibrado o valor do item 4 **lote VII que era de** R$ 621,00 **(seiscentos e vinte e um reais)** passa a ser o valor R$ 763,83 **(setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.63. Fica reequilibrado o valor do item 5 **lote VII que era de** R$ 695,00 **(seiscentos e noventa e cinco reais)** passa a ser o valor R$ 854,85 **(oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.64. Fica reequilibrado o valor do item 6 **lote VII que era de** R$ 1.587,00 **(um mil quinhentos e oitenta e sete reais)** passa a ser o valor R$ 1.952,01 **(um mil novecentos e cinquenta e dois reais e um centavos)** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.65. Fica reequilibrado o valor do **item 7 lote VII** que era de **R$ 1.352,00** (um mil trezentos e cinquenta e dois reais) passa a ser o valor R$ 1.662,96 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.66. Fica reequilibrado o valor do **item 8 lote VII** que era de R$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais) passa a ser o valor R$ 1.083,63 (um mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.67. Fica reequilibrado o valor do **item 9 lote VII** que era de R$ 1.783,00 (um mil setecentos e oitenta e três reais) passa a ser o valor R$ 2.193,09 (dois mil cento e noventa e três reais e nove centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.68. Fica reequilibrado o valor do **item 10 lote VII** que era de R$ 1.352,00 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais) passa a ser o valor R$ 1.662,96 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.69. Fica reequilibrado o valor do **item 1 lote VIII** que era de R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) passa a ser o valor R$ 391,14 (trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.70. Fica reequilibrado o valor do **item 2 lote VIII** que era de R$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais) passa a ser o valor R$ 1.952,01 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.71. Fica reequilibrado o valor do **item 3 lote VIII** que era de R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) passa a ser o valor R$ 854,85 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.72. Fica reequilibrado o valor do **item 4 lote VIII** que era de R$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais) passa a ser o valor R$ 1.952,01 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.73. Fica reequilibrado o valor do **item 5 lote VIII** que era R$ 1.352,00 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais) passa a ser o valor R$ 1.662,96 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.74. Fica reequilibrado o valor do **item 6 lote VIII** que era R$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais) passa a ser o valor R$ 1.083,63 (um mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.75. Fica reequilibrado o valor do **item 7 lote VIII** que era R$ 1.783,00 (um mil setecentos e oitenta e três reais) passa a ser o valor R$ 2.193,09 (dois mil cento e noventa e três reais e nove centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.76. Fica reequilibrado o valor do **item 8 lote VIII** que era R$ 1.352,00 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais) passa a ser o valor R$ 1.662,96 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.77. Fica reequilibrado o valor do **item 1 lote IX** que era R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) passa a ser o valor R$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.78. Fica reequilibrado o valor do **item 2 lote IX** que era R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) passa a ser o valor R$ 1.291,50 (um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.79. Fica reequilibrado o valor do **item 3 lote IX** que era R$ 60,00 (sessenta reais) passa a ser o valor R$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.

1.1.80. Fica reequilibrado o valor do **item 4 lote IX** que era R$ 69,00 (sessenta e nove reais) passa a ser o valor R$ 84,87 (oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.81. Fica reequilibrado o valor do **item 5 lote IX** que era R$ 155,70 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) passa a ser o valor R$ 191,51 (cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custo do produto.
1.1.82. Fica reequilibrado o valor do **item 1 lote X** que era R$ 60,00 (sessenta reais) passa a ser o valor R$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do produto.
1.1.83. Fica reequilibrado o valor do **item 2 lote X** que era R$ 69,00 (sessenta e nove reais) passa a ser o valor R$ 84,87 (oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do produto.
1.1.84. Fica reequilibrado o valor do **item 3 lote X** que era R$ 155,70 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) passa a ser o valor R$ 191,51 (cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do produto.
1.1.85. Fica reequilibrado o valor do **item 1 lote XI** que era R$ 1.300,72 (um mil trezentos reais e setenta e dois centavos) passa a ser o valor R$ 1.599,89 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do produto.
1.1.86. Fica reequilibrado o valor do **item 2 lote XI** que era R$ 348,10 (trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos) passa a ser o valor R$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do produto.
1.1.87. Fica reequilibrado o valor do **item I lote XII** que era R$ 348,10 (trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos) passa a ser o valor R$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pelo aumento brusco nos custos do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI **nº 056/2022**não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a) VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS**
pela Contratada.

Celebrado em: 28 de abril de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:FAB6FA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0293/2021, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº. 06.121.325/0001-09**, no valor global de ***R$ 20.173,44 (vinte mil cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)***, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento na área da educação para cento e vinte participantes. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 27 de abril de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:CA28385D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 015-2023

Processo: N° **4194/2022**
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA
CNPJ n 06.121.325/0001-09
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento de resíduos hospitalares
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ ***20.173,44*** (vinte mil cento e setenta três reais e quarenta e quatro centavos)
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e BRUNO BROAD RIZZO DOREA
Celebrado: em 28/04/2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:CDF12D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 032/2018

Processo Nº 20230418.010
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento de Distrato, fica rescindido unilateralmente de forma amigável do Contrato Inhapi nº 032/2018, cujo objeto é especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde/AL, celebrado entre o Município de Inhapi/AL e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.121.325/0001-09**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta no processo 20230213.004.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato Inhapi nº 032/2018. E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Sr. BRUNO BROAD RIZZO DOREA pela Contratada.

Inhapi/AL, 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:02111EFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

PROCESSO: 03090008/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2023-SRP. Data da Homologação: 26/04/2023. Vigência:

28/04/2023 a 28/04/2024. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de COMBUSTÍVEL (abastecimento diretamente na bomba - gasolina comum, óleo diesel comum - óleo diesel especial S -10), para abastecimento de toda frota do município de forma parcelada. Fornecedor Beneficiário: SAMS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 28.742.913/0001-00, desconto registrado: 0,5% sobre o valor da tabela divulgada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) para os itens 01, 02 e 03.

Jacaré dos Homens/AL, 28 de abril de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:30676E85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP – 2º CHAMADA
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos III, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 16 de maio de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-SRP – 2º CHAMADA
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos I, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 16 de maio de 2023 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios – MERENDA ESCOLAR, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 16 de maio de 2023 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de milho verde, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 16 de maio de 2023 às 16:00hs (dezesseis horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para prestação de serviços funerários com translado - Data/Horário: 18 de maio de 2023 às 16:00hs (16 horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológico II, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 18 de maio de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológico I, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 18 de maio de 2023 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2B5BAC07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de links de internet por meio de fibra óptica, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do

Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) **MACEIO NET LTDA, CNPJ**34.228.043/0001-40, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 28 de abril de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:1EFC5301

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023
PROCESSO nº 12130011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Fornecedor Registrado: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03, valor registrado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:87D81880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

PROCESSO nº 12130011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024. Fornecedor Registrado: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ 30.323.616/0001-64, valor registrado: R$ 12.435,00 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9E41485C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

PROCESSO nº 12130011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024. Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, valor registrado: R$ 421.885,07 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:66E898DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02010055/2023. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel – Aluguel Social, n. 012/2022, que entre si fazem o Município de Junqueiro e a Sr.ª Danielle Monteiro da Silva. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5E1081CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02010056/2023. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel – Aluguel Social, n. 014/2022, que entre si fazem o Município de Junqueiro e a Sr.ª Ana Lúcia de Oliveira Silva. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:AB72D07E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02010054/2023. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel – Aluguel Social, n. 011/2022, que entre si fazem o Município de Junqueiro e o Sr. Severino Batista da Silva. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:EB37130C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02010057/2023. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel – Aluguel Social, n. 013/2022, que entre si fazem o Município de Junqueiro e a Sr.ª Jéssica Veríssimo Medeiros Melo Silva. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:253616FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

PROCESSO nº 12130011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Fornecedor Registrado: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ 17.737.428/0001-14, valor registrado: R$ 86.575,00 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:23037DD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

PROCESSO nº 12130011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Fornecedor Registrado: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.302.176/0001-85, valor registrado: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:36230CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

PROCESSO nº 12130011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Fornecedor Registrado: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.552.695/0001-94, valor registrado: R$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FDAFE5A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

PROCESSO nº 12130011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Fornecedor Registrado: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, valor registrado: R$ 76.005,00 (setenta e seis mil e cinco reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B5C78F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, com exclusividades de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 15 de maio de 2023 às 08:00hs (oito horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 28 de abril de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 15 de maio de 2023 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 28 de abril de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – 2º chamada
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado - Data/Horário: 15 de maio de 2023 às 13:00hs (treze horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 28 de abril de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FFE54B52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

PROCESSO nº 10050004/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 054/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Fornecedor Registrado: ALFA CURATIVOS LTDA, CNPJ 30.471.311/0001-08, valor registrado: R$ 34.124,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:75B88795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

PROCESSO nº 10050004/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 054/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Fornecedor Registrado: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.306.488/0001-97, valor registrado: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:035B1FE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

PROCESSO nº 12130011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Fornecedor Registrado: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.444.829/0001-90, valor registrado: R$ 36.780,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:F26753EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material Didático, Paradidático e complementares de acordo com a BNCC, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 04 de Abril de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:C35DA835

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 014-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 014-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERÁRIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.333.151/0001-90. **Objeto:** Contratação de saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 009/2022 - PE 005/2022, para aquisição de produtos e serviços funerários, para atender a demanda da secretaria de assistência social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Data de Assinatura: 14 de março de 2022.
Vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva, pela Contratante e Francisco Carlos da Silva, pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 28 de abril de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:6BA95883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 013-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 013-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** GREICY KELLY SOARES DA SILVA 07398205406, inscrita no CNPJ sob o nº 44.908.785/0001-70. **Objeto:** Contratação de saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 001/2022 - PE 002/2022, para a aquisição de SERVIÇOS DE COFFEE BREAK.

Data de Assinatura: 14 de março de 2022.
Vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.
Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva, pela Contratante e Greicy Kelly Soares da Silva, pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 28 de abril de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:F17CEE99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 388/2023

(De 28 de abril de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 776/2022, na qualautoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **BRUNO BARBOZA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.180.***-17, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4EDE1A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 390/2023

(De 28 de abril de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019;

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **AMANDA CAROLINE SOUZA MELO,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.882.***-66, para exercer o Cargo de **FISIOTERAPEUTA,** subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 26 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:870E0E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 387/2023

(De 28 de abril de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 776/2022, na qualautoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **ALAN DE JESUS XAVIER**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.760.***-49, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4C2D95C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 389/2023

(De 28 de abril de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019;

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **ALINE LIRA DA SILVA,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.028.***-38, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 27 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

FERNANDOO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4A1DC8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 391/2023

(de 02 de maio de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 776/2022, na qualautoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **GENILDO FERREIRA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.363.***-57, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:72631FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 392/2023

(de 02 de maio de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 776/2022, na qualautoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **FELIPE DA SILVA CORREA ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.942.***-09, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0C802F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 393/2023

(de 02 de maio de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 776/2022, na qualautoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.344.***-20, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5183BDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 394/2023

(De 02 de maio de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 776/2022, na qualautoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **JONATHAN VIEIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.556.***-06, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4E4AB273

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 395/2023

(de 02 de maio de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 776/2022, na qualautoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **SERGIO LUIZ NIDECK**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.216.***-80, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AC633EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 396/2023

(de 02 de maio de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 776/2022, na qualautoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **IVERTON GALDINO BORGES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.847.***-40, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CC9B3639

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 010.2/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **11.855.692/0004-76.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.
Valor total: R$ **3.964,32** (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Data de Assinatura: 28 de março de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Jucileide Fernandes Rosa
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FC0B3653

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04240009/2023 – Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de soprador de folhas profissional

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:CAB3FA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04200055/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Espiga de Milho.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:4B87EBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2604.001/2023

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- PHS ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 37.075.344/0001-70
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03130081/2023
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços remanescente de urbanização da orla marítima do Francês com a construção do pavilhão do artesanato (trecho 1 e 2), no município de Marechal Deodoro/AL.,
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
07–Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenv. Urbano
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da infraestrutura urbana

AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1006 – Urbanização da Orla da Praia do Francês
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 934.708,83 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A0450C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **MS CORREIA PINTO – FARMA PREMIUM,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ N° 38.229.836/0001-35**, sediada na BR 316 KM 50, Nº 74 A, NOVA OLINDA, ATALAIA/AL CEP: 57690-000, com valor de **R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais),** para aquisição do suplemento vitamínico à base de vitaminas A, D e E, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 28 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Levy Patrick Tenorio Rodrigues
Código Identificador:D8E9402D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 02/2023

RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Maribondo – Alagoas.
MODALIDADE: Tomada de Preços **NÚMERO – 002/2023 TIPO**: Menor preço.
OBJETO**:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Participaram da presente licitação as empresas conforme relação abaixo:
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrição no CNPJ N° 23.085.532/0001-74;
WL ENGENHARIA LTDA, inscrição no CNPJ N° 42.831.657/0001-40;
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, com CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02;
RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53;
LUCENA ENGENHARIA EIRELI, com CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00;
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20;
V B DE M FILHA EIRELI, com CNPJ sob nº 28.389.338/0001-04;
F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI, com o CNPJ sob n° 37.565.730/0001-40;
PERFIL ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 17.963.960/0001-50;
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com CNPJ sob nº 23.202.729/0001-46;
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob n° 32.452.840/0001-81;
METRA CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob n° 34.348.652/0001-33;
BM CONSTRUTORA, com CNPJ sob n° 48.477.037/0001-31;
INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob n° 14.818.196/0001-91;
PROENGE CONST. LTDA, com CNPJ sob n° 02.072980/0001-63;
MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com CNPJ sob n° 22.664.491/0001-08**.**
Levando em consideração os fatos narrados em ata de reunião realizados no dia 20/04/2023, e considerando o relatório do Engenheiro do Município, chegamos a seguinte conclusão:
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ sob n° 23.085.532/0001-74 **– Não apresentou** o quantitativo completo e/ou os serviços necessários do acervo operacional para os serviços de concreto ciclópico ou muro de arrimo com pedra argamassada, guia/meio-fio e piso intertravado, conforme solicitação do item 8.5.4 do edital. – ***Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA***.
WL ENGENHARIA LTDA, inscrição no CNPJ N° 42.831.657/0001-40 – **Não** apresentou o serviço completo para comprovação do acervo operacional de forro de PVC, conforme solicitação do item 8.5.4 do edital. – ***Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA.***
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, com CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02 **-** Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***
RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 – **Não** apresentou o quantitativo completo do acervo operacional para o serviço de concreto ciclópico ou muro de arrimo com pedra argamassada, conforme solicitação do item 8.5.4 do edital. ***Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA.***

LUCENA ENGENHARIA EIRELI, com CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00 – Cumpriu todos os requisitos técnicos, porém, **NÃO** apresentou a caução descumprindo assim o item 8.6.4 – ***Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA.***
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20 - **NÃO** apresentou o serviço correto para comprovação do acervo operacional/profissional de concreto ciclópico ou muro de arrimo com pedra argamassa, onde apresentou somente o serviço de enrrocamento com pedra bruta lançada, descumprindo o item 8.5.4 do edital. **Deixou** de apresentar o certificado de regularidade do IBAMA, descumprindo os itens 8.7.3. – ***Portanto, fica a empresa INABILITADA***.
V B DE M FILHA EIRELI, com CNPJ sob nº 28.389.338/0001-04 – Cumpriu todos os requisitos técnicos. Porém, apresentou a CND Federal vencida, **deixando** de cumprir o item 8.4.3. – *Portanto, fica a empresa declarada **HABILITADA**, mas com condicionante com base no artigo 43, parágrafo primeiro, da Lei Complementar n° 123/06, a mesma terá um prazo de cinco dias úteis para apresentar certidão regularizada, contados da publicação deste relatório.*
F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI, com o CNPJ sob n° 37.565.730/0001-40 – **NÃO** apresentou o quantitativo completo do acervo operacional para o serviço de concreto ciclópico ou muro de arrimo com pedra argamassada, conforme solicitação do item 8.5.4 do edital. Além disso, também não apresentou o vínculo profissional de acordo com os itens 8.5.6. e 8.5.7 do mesmo edital. **– *Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA***.
PERFIL ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 17.963.960/0001-50 – **NÃO** apresentou o quantitativo completo do acervo operacional para o serviço de telhamento com telha de fibrocimento, conforme solicitação do item 8.5.4 do edital.

Apresentou CND Municipal vencida, **deixando** de cumprir o item 8.4.5, **não** apresentou a caução descumprindo assim o item 8.6.4, ainda apresentou o CR IBAMA vencido, assim, deixou de cumprir também o item 8.7.3. – ***Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA***.

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com CNPJ sob nº 23.202.729/0001-46 - **NÃO** apresentou o quantitativo completo e/ou serviços necessários do acervo operacional e/ou profissional para os serviços de concreto ciclópico ou muro de arrimo com pedra argamassada e piso intertravado, conforme solicitação dos itens 8.5.4. e 8.5.5. do edital. **Não** apresentou a caução descumprindo assim o item 8.6.4, ainda apresentou o CR IBAMA vencido, assim, deixou de cumprir também o item 8.7.3- ***Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA.***

ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob n° 32.452.840/0001-81 – Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***

METRA CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob n° 34.348.652/0001-33 – Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***

BM CONSTRUTORA, com CNPJ sob n° 48.477.037/0001-31 – **NÃO** apresentou nenhum acervo operacional, nem todos os quantitativos e/ou serviços requeridos como acervo profissional, descumprindo os itens 8.5.4 e 8.5.5 do edital, respectivamente. **Deixou** de atender aos itens 8.6.1. e 8.6.2 do edital. **Não** apresentou a caução descumprindo assim o item 8.6.4. - ***Portanto, fica a empresa INABILITADA.***

INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob n° 14.818.196/0001-91 – **NÃO** apresentou o acervo operacional correto do serviço de piso em granilite ou piso de alta resistência polido, conforme solicitação do item 8.5.4. do edital. Além disso, também não apresentou o vínculo profissional de acordo com os itens 8.5.6 e 8.5.7 do edital. – ***Portanto, fica a empresa INABILITADA.***

PROENGE CONST. LTDA, com CNPJ sob n° 02.072980/0001-63 – **NÃO** apresentou o quantitativo completo e/ou serviços necessários do acervo operacional para os serviços de concreto ciclópico ou muro de arrimo com pedra argamassada, piso intertravado, guia/meio-fio, forro de PVC e piso em granilite ou piso de alta resistência polido, conforme solicitação do item 8.5.4 do edital. – ***Portanto, fica a empresa INABILITADA***.

MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com CNPJ sob n° 22.664.491/0001-08 – **NÃO** apresentou o quantitativo completo do acervo operacional para os serviços de concreto ciclópico ou muro de arrimo com pedra argamassa, forro de pvc e telhamento com telha de fibrocimento, conforme solicitação do item 8.5.4 do edital.

Após a publicação deste resultado no diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, **FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS** para registro de recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitação.

Maribondo/AL em 27 de Abril de 2023

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSÊCA
Presidente da CPL

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Apoio/Membro

ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO
Apoio/Membro

LUCAS ELIAS BOGES
Apoio/Membro

WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO
Engenheiro Civil
CREA-AL n° 021713658-3

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:6D624695

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 01/2023

RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Maribondo – Alagoas.
MODALIDADE: Tomada de Preços **NÚMERO – 01/2023 TIPO**: Menor preço.
OBJETO**:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUAL VICENTE DA SILVA – LOCALIZADA NO SÍTIO MATÃO.
Participaram da presente licitação as empresas conforme relação abaixo:

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrição no CNPJ N° 23.085.532/0001-74;
WL ENGENHARIA LTDA, inscrição no CNPJ N° 42.831.657/0001-40;
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, com CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02;
RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53;
LUCENA ENGENHARIA EIRELI, com CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00;
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20;
V B DE M FILHA EIRELI, com CNPJ sob nº 28.389.338/0001-04;
F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI, com o CNPJ sob n° 37.565.730/0001-40;
PERFIL ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 17.963.960/0001-50;
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob n° 32.452.840/0001-81;
BM CONSTRUTORA, com CNPJ sob n° 48.477.037/0001-31;
T.G. LOPES EMPREENDIMENTO EIRELI, com CNPJ sob n° 32.725.022/0001-05;
CONTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob n° 13.029.361/0001-02;
.

Levando em consideração os fatos narrados em ata de reunião realizados no dia 20/04/2023, e considerando o relatório do Engenheiro do Município, chegamos a seguinte conclusão:

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ sob n° 23.085.532/0001-74 **–** Alterou o objeto social e não informou ao CREA. Dessa forma, a Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica do CREA-AL perde a validade, conforme consta na mesma. Dessa forma, a empresa também **NÃO** cumpriu o item 8.5.1. do edital. Além disso, a empresa também **NÃO** apresentou o vínculo profissional de acordo com os itens 8.5.6 e 8.5.7 do edital, descumprindo os mesmos**.** – ***Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA***.

WL ENGENHARIA LTDA, inscrição no CNPJ N° 42.831.657/0001-40 – Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***

INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, com CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02 **-** Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***

RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 – Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***

LUCENA ENGENHARIA EIRELI, com CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00 – Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20 - Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***

V B DE M FILHA EIRELI, com CNPJ sob nº 28.389.338/0001-04 – Cumpriu todos os requisitos técnicos. Porém, apresentou a CND Federal vencida, **deixando** de cumprir o item 8.4.3 **não** apresentou a caução descumprindo assim o item 8.6.4 *do edital.* **– *Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA***.

F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI, com o CNPJ sob n° 37.565.730/0001-40 – **Nã**o apresentou o vínculo profissional de acordo com os itens 8.5.6. e 8.5.7 do mesmo edital. **– *Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA***.
PERFIL ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 17.963.960/0001-50 – Cumpriu todos os requisitos técnicos. Apresentou CND Municipal vencida, **deixando** de cumprir o item 8.4.5, **não** apresentou a caução descumprindo assim o item 8.6.4, ainda apresentou o CR IBAMA vencido, assim, deixou de cumprir também o item 8.7.3. – ***Portanto, fica a empresa declarada INABILITADA***.
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob n° 32.452.840/0001-81 – Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***
BM CONSTRUTORA, com CNPJ sob n° 48.477.037/0001-31 – **NÃO** apresentou nenhum acervo operacional, nem todos os quantitativos e/ou serviços requeridos como acervo profissional, descumprindo os itens 8.5.4 e 8.5.5 do edital, respectivamente. **Deixou** de atender aos itens 8.6.1. e 8.6.2 do edital. **Não** apresentou a caução descumprindo assim o item 8.6.4. - ***Portanto, fica a empresa INABILITADA.***
T.G. LOPES EMPREENDIMENTO EIRELI, com CNPJ sob n° 32.725.022/0001-05 – Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***
CONTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob n° 13.029.361/0001-02 - Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma ***HABILITADA.***

Após a publicação deste resultado no diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, **FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS** para registro de recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitação.

Maribondo/AL em 27 de Abril de 2023

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSÊCA
Presidente da CPL

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Apoio/Membro

ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO
Apoio/Membro

LUCAS ELIAS BOGES
Apoio/Membro

WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO
Engenheiro Civil
CREA-AL n° 021713658-3

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:992BE2B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratado: **ADRIANO SILVA OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o Nº **804.028.794-49**;
Residente na Rua Elpidio Cavalcante Lins, nº 49, Bairro: Centro, CEP: 57.990-000, Messias/AL; Objeto: Contratação de pessoa física especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação do artista **MONTILLA E ORQUESTRA** em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Messias/AL, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2023.
Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
Celebrado 15/02/2023;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Adriano Silva Oliveira

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:D9AA4AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: **Art. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL N°14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL; Contratada **MARIA DENISE ALVES MORAIS 05821333431,** inscrita no CNPJ **45.862.186/0001-26.**

Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviço prestação de serviço de lavagem de veículos de porte pequeno, médio, grande e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Valor Global: **R$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais).**

Vigência: até 31 (trinta e um) dias de dezembro do corrente ano.
Celebração: 03/04/2023;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Maria Denise Alves Morais

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:26629101

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

PROCESSO Nº: 2023 320230902001. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: VRP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 39.911.183/0001- 32. VALOR REGISTRADO: R$547.900,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos reais). FORNECEDORA REGISTRADA: DMX MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 14.289.754/0001-18. VALOR REGISTRADO: R$137.783,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e três reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2023. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 24/04/2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:F292D8B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 24042302

PortarIA 24042302

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NATANNY PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 4359308-9 SSP/AL e do CPF nº 153.943.434-62, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 24 de abril de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:14758EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 24042301

PortarIA 24042301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. LUCINEIA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 8992553 SSP/AL e do CPF nº 106.527.844-61, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 24 de abril de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:378E3995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 25042301

Portaria 25042301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROBERLÂNDIA DE LIMA FEITOSA, portadora do RG nº 3604684-1 SSP/AL e do CPF nº 115.199.024-84, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 25 de abril de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:00FC2982

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 007/IPAM/2023

PORTARIA RPPS Nº 007/IPAM/2023
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, na forma do Art 34, da Lei Municipal nº 470/2021, requerida pelo Sr. **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO,** brasileiro, casado, motorista, matrícula de nº 0146, portador do RG sob o nº 1209471 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 957.634.824-04;
Art. 2º - O provento foi calculado mediante a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas, no uso da exceção do Art 34, § 1º da referida Lei Municipal, ou seja, Provento Integral, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria. Sendo este reajustável conforme aumento do Governo Federal anualmente.
Art. 3º - O Provento não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, na forma do Art. 34, da Lei Municipal 470/2021;
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 28 de Abril de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:096BB485

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 008/IPAM/2023

PORTARIA RPPS Nº 008/IPAM/2023
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, na forma do Art 34, da Lei Municipal nº 470/2021, requerida pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SLVA,** brasileiro, casado, serviços gerais, matrícula de nº 0935, portador do RG sob o nº 40121399 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 083.139.754-314;
Art. 2º - O provento foi calculado mediante a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas, no uso da exceção do Art 34, § 1º da referida Lei Municipal, ou seja, Provento Integral, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria. Sendo este reajustável conforme aumento do Governo Federal anualmente.
Art. 3º - O Provento não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, na forma do Art. 34, da Lei Municipal 470/2021;
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 28 de Abril de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:BE2BD9A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06.2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: WL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.831.657/0001-40. OBJETO: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, execução de serviços de construção, ampliação e manutenção de estradas vicinais, no Município de Novo Lino/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 02 de abril de 2023. Valor Global: R$ 2.499.460,95 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:667488A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: A empresa SLAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 14.231.475/0004-46. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato n° 34/2019, que tem como objeto a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, de acordo com a tabela do SAI/SUS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:B253248E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 972, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 916/2021 que Reforma a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores, Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo terceiro do art. 3º da Lei Municipal nº 916/2021 passa a ter a seguinte redação:
Art. 3º. ...
...
§ 3º. O segurado que ocupar a função de Diretor Presidente receberá uma remuneração equivalente à paga aos Secretários Municipais e, o segurado que ocupar a função de Diretor Administrativo e Financeiro receberá uma remuneração de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Municipal nº 916/20 passa a ter a seguinte redação:
Art. 6º....
§ 1º. O valor da remuneração do Coordenador de Benefícios será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do Assessor de Administração de R$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) e, do Controlador de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) sendo custeada pelo IPREV/OAF.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 28 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:B4AA70A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2023

Processo Nº 0301.0010/2023,
Pregão Eletrônico Nº 06/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JÚNIOR-ME, inscrito no CNPJ nº 00.874.981/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 6.521.670,00 (seis milhões quinhentos e vinte e um mil seiscentos e setenta reais).
Celebrado em: 07/03/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Sizenando Dantas da Costa Júnior, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:FA8B1FE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2023

Processo Nº 0201.0058/2023.
Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 10100011-1/2022 referente ao Pregão Eletrônico Nº 026/2022.
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL.
Contratado: OFICINA E AUTO PEÇAS LÍDER LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 45.673.503/0001-66.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, maquinas e tratores, incluindo assistência mecânica.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 232.375,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Celebrado em: 20/03/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Luciana Fernandes Silva De Souza, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C506BBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura municipal de Olho D'Água do Casado – AL, realizará o julgamento das propostas e suas documentações às 10:00 no dia 26 de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça Noé Leite, 25, Centro, na modalidade Chamada Pública sob o nº 01/2023, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios do agricultor familiar e empreendedor rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O recebimento dos envelopes contendo a documentação exigida em edital será a partir do dia 02 de maio de 2023 ao dia 25 de maio de 2023 das 08:00 às 12:00h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações.

Olho D'Água do Casado/AL, 28 de abril de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:91930EE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 001.018.150323
Pregão Eletrônico nº 006/2023
O Município de Campo Grande, no uso de suas atribuições, resolve: 1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 002.002001032023, nos seguintes termos: - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE - Proponente(s) Vencedora(s): 1 - AUTO POSTO PROGRESSO LTDA - Valor total: R$ 1.022.694,00. 2- MAX AUTO PEÇAS LTDA - Valor total: R$ 33.287,62.

Olho D'Água Grande-AL, 14 de abril de 2023.

MARIA SAUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 002.018.150323
Pregão Eletrônico nº 007/2023
O Município de Campo Grande, no uso de suas atribuições, resolve: 1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 002.002001032023, nos seguintes termos: - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE - Proponente(s) Vencedora(s): 1 - AUTO POSTO PROGRESSO LTDA - Valor total: R$ 523.636,00. 2- MAX AUTO PEÇAS LTDA - Valor total: R$ 221.217,00.

Olho D'Água Grande-AL, 14 de abril de 2023.

MARIA SAUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:999E12E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de serviços contínuos de manutenção de máquinas pesadas – Data/Horário: 12 de maio de 2023, às 08:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas – Data/Horário: 12 de maio de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0084D096

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 11/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02100012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de impressoras e scanners, visando atender as necessidades das Secretarias e seus Setores.

EMPRESAS VENCEDORAS

SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor global de **R$ 27.890,00 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:BE6C2A24

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02100012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de impressoras e scanners, visando atender as necessidades das Secretarias e seus Setores.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor global de **R$ 27.890,00 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa reais).**

Pariconha – AL, em 27 de abril de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CCE66CF5

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02100012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de impressoras e scanners, visando atender as necessidades das Secretarias e seus Setores.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor global de **R$ 27.890,00 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa reais).**

Pariconha – AL, em 27 de abril de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:EEADE5A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO 01/2023 - Contrato - N.º15/2023 . Objeto: RESGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA: **A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMERCIO LTDA** CNPJ. 09.200.788/0001-54. Valor do contrato R$ 734.993,86 (setecentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL. (correição sanada tardiamente).

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:098F5A24

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07 a 10 PE 05/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: TOTAL GIRO PRAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL. CNPJ: 37.911.681/0001-50.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Gasolina Comum	Litros	121.553,20
2	Óleo Diesel S10	Litros	150.000,00
3	Óleo Diesel Comum	Litros	179.752,40
4	Etanol	Litros	10.010,00

Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:EAC920C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, correlatos e injetáveis., em favor da empresa: **M. N. BEZERRA ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.687.766.0001-10**,** vencedora do lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 191, 195, 196, 199, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 e 265 perfazendo o valor total de R$ R$2.436.099,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e nove

reais); empresa: **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.783.547.0001-74**,** vencedora do lote 50, 161, 168, 169, 170, 182, 188, 190, 193 e 194 perfazendo o valor total de R$ 66.588,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais); empresa: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** , inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626.0001-99**,** vencedora do lotes 101, perfazendo o valor total de R$ 1.408,00 (um mil e quatrocentos e oito reais); empresa: **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.191.620/0001-00**,** vencedora dos lotes 171, 183, 187 e 235, perfazendo o valor total de R$ 10.185,00 (dez mil e cento e oitenta e cinco reais); empresa: **ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.003.125/0001-03**,** vencedora dos lotes 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 324, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468 e 469 perfazendo o valor total de R$ 2.369.333,05 (dois milhões e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e cinco centavos); empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01**,** vencedora dos lotes 49, 97, 100, 124, 198, 200, 201, 202, 211, 215, 246 e 247, perfazendo o valor total de R$ 157.210,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e dez reais); empresa: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º40.788.766/0001-05**,** vencedora dos lotes 181, 184, 192, 197, 280, 323, 325, 326, 337, 362, 363 e 395, perfazendo o valor total de R$ 134.965,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais); e a empresa **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 31.908.034/0001-02**,** vencedora dos lotes 62, 130, 167, 177, 185, 186, 189, 239 e 248, perfazendo o valor total de R$ 52.432,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais) Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 28 de abril de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:938253FC

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.268.383/0001-68 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização pessoal e descartáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 406.769,30 (quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA SUIÇA E PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.166.545/0001-80 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização pessoal e descartáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 2.889.512,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e doze reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.016.593/0001-04 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização pessoal e descartáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 27.381,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e um reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.849.617/0001-30 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização pessoal e descartáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.844.417/0001-40 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização pessoal e descartáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 233.920,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 27 de abril de 2023.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 28 de abril de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:5E541512

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário e Equipamentos) – Remanescente do Pregão Eletrônico n° 014/2022.
Data da Abertura 15 de maio de 2023, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 02/05/2023 às 09h até as 09h00 do dia 15 de maio de 2023, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 28 de abril de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:07DDF726

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 014/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 014/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA..

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PIAÇBUÇU/AL**, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 273.204 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Tomada de Preços n° 001/2022 que deu origem ao contrato n° 014/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **TERMO DE APOSTILMENTO**, cuja minuta do foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO:
1.1. O presente termo tem por objeto conceder o reajuste econômico e financeiro, a partir de março de 2023 à Contratada, com fundamento na Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto, do Contrato nº 014/2022 conforme planilha de custo e de formação de preços, em anexo.

2. DO VALOR:
O valor total do reajuste perfaz a ordem de 8,04% (oito virgula quatro por cento), totalizando a quantia de R$18.981,59 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos); resultado do acumulado do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas, pertinente à variação do período entre março de 2022 a março de 2023, conforme cálculo apresentado abaixo:

Valor do Contrato R$358.706,29 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos);
Valor do Contrato após o 1º aditivo R$437.565,51 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
Valor medido no 1º ano R$201.476,12 (duzentos e em mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos);
Saldo do contrato após o 1º ano R$236.089,39 (duzentos e trinta e seis mil, oitenta e nove reais e trinta e nove centavos);
Reajuste calculado em 8,04% através da tabela do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) da Fundação Getúlio Vargas para o período de março/2022 a março/2023, aplicado ao valor do saldo do contrato em março/2023 de R$236.089,39 (duzentos e trinta e seis mil, oitenta e nove reais e trinta e nove centavos);
Valor total de reajuste (R$236.089,39 x 8,04%) = R$18.981,59 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
Valor Total do Saldo do Contrato após o reajuste do 1º ano (R$236.089,39 + R$18.981,59) = R$255.070,98 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setenta reais e noventa e oito centavos).

2. DOS RECURSOS:
As despesas decorrentes do reajuste correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município

3. DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificadas os demais termos do Contrato em epígrafe, no que não contrariem o presente instrumento a presente APOSTILA passa a fazer parte integrante do Contrato nº Contrato nº 14/2022 como se nele estivesse transcrita.

Piaçabuçu/AL, 18 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU
Djalma Guttemberg Siqueira Breda - Prefeito
Contratante

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:BB574A2C

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 003/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 003/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UM PIER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PIAÇBUÇU/AL**, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 273.204 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.131.228/0001-32, estabelecida na Rua Lindolfo Simões, n° 283, anexo "A". Centro. Coruripe-AL, representada neste ato pelo Sr. Danilo Douglas da Silva Soares, portador da Carteira de Identidade nº 3489844-1 SDS/AL e do CPF/MF sob o nº 091.247.184-08, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Carta Convite n° 001/2022 que deu origem ao contrato n° 03/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **TERMO DE APOSTILMENTO**, cuja minuta do foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO:
1.1. O presente termo tem por objeto conceder o reajuste econômico e financeiro, a partir de fevereiro de 2023 à Contratada, com fundamento na Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto, do Contrato nº 03/2022 conforme planilha de custo e de formação de preços, em anexo.

2. DO VALOR:
O valor total do reajuste perfaz a ordem de 8,63% (oito virgula sessenta e três por cento), totalizando a quantia de R$3.725,44 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); resultado do acumulado do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas, pertinente à variação do período entre fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, conforme cálculo apresentado abaixo:

Valor do Contrato R$318.896,01 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e um centavo);
Valor do Contrato após o 1º aditivo R$393.080,65 (trezentos e noventa e três mil, oitenta reais e sessenta e cinco centavos);
Valor medido no 1º ano R$349.912,18 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos);
Saldo do contrato após o 1º ano R$43.168,47 (quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos);
Reajuste calculado em 8,63% através da tabela do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) da Fundação Getúlio Vargas para o período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, aplicado ao valor do saldo do contrato em fevereiro/2023 de R$43.168,47 (quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos);
Valor total de reajuste (R$43.168,47 x 8,63%) = R$3.725,44 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
Valor Total do Saldo do Contrato após o reajuste do 1º ano (R$43.168,47 + R$3.725,44) = R$46.893,91 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

2. DOS RECURSOS:
As despesas decorrentes do reajuste correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município

3. DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificadas os demais termos do Contrato em epígrafe, no que não contrariem o presente instrumento a presente APOSTILA passa a fazer parte integrante do Contrato nº Contrato nº 03/2022 como se nele estivesse transcrita.

Piaçabuçu/AL, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU
Djalma Guttemberg Siqueira Breda - Prefeito
Contratante

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:3C25EDEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 155, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DO PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Márcio Porfírio dos Santos, a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0405-0024/2023
Nome do (a) beneficiário (a): Márcio Porfírio dos Santos
CPF: 301.542.958-25
Matrícula: 21938
Cargo: Motorista
Quantidade total de diárias: 04 diárias
Valor total das diárias: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Período de deslocamento: 04/05/2023 a 07/05/2023
Destino: PILAR/AL X JOÃO PESSOA/PB X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO XIX CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 05 À 06 DE MAIO DE 2023, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.
Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Pilar

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:8220BB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 156, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DO PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Newton Rodrigo Rocha Sarmento, a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0405-0024/2023
Nome do (a) beneficiário (a): Newton Rodrigo Rocha Sarmento
CPF: 035.992.104-38
Matrícula: 25992
Cargo: Secretário Municipal de Administração
Quantidade total de diárias: 04 diárias
Valor total das diárias: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Período de deslocamento: 04/05/2023 a 07/05/2023
Destino: PILAR/AL X JOÃO PESSOA/PB X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO XIX CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 05 À 06 DE MAIO DE 2023, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.
Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Pilar

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:1390C4D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 02/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.963.960/0001-50; objeto: prorrogação de execução do contrato, acréscimo e supressão de valor do contrato, referente à reforma da Praça São José. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante, Marcelo Antônio Gerardi Braga/Contratada.

Pindoba/AL - 04/01/2023.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:EE3B0A90

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 03/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.963.960/0001-50; objeto: a prorrogação de execução do contrato, referente pavimentação em paralelepípedo. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante, Marcelo Antônio Gerardi Braga/Contratada.

Pindoba/AL - 06/11/2022.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:C0ACCB60

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2020-I.L, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: ALAGOAS AMBIENTAL S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 16.982.376/0001-89; nos termos da cláusula terceira do contrato nº 001/2020-I.L. que versa sobre o acréscimo ao contrato, conforme Lei nº 8.666/1993, Signatários: José Cicero Cardoso Costa e Anna Karlla Brabo Magalhães e Marnes Costa Machado Gomes,

Pindoba/AL, 01/03/2023.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:FDF33F30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2023

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE PRÉVIA E APROVAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO NA CIDADE DE PIRANHAS-AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, especificamente, as dispostas no artigo 19, inciso IX e artigo 87, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regulamentar os procedimentos relativos à análise de projetos arquitetônicos para concessão de alvará de construção;
DECRETA:

CAPÍTULO I
DA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Art. 1o Todos os projetos arquitetônicos de pequeno, médio e grande porte para construção, reforma ou ampliação, assim como, para expedição do Habite-se, da Licença para Localização e Funcionamento deverão observar o disposto neste Decreto.

I. Entende-se como obras de pequeno porte as que possuem área construída até 300m²;
II. Entende-se como obras de médio porte as que possuem área construída 500m²;
III. Entende-se como obras de grande porte as que possuem área igual ou superior a 500m²;

Art. 2º Todos os projetos arquitetônicos de médio e grande porte, deverão ser submetidos à apreciação da **comissão multidisciplinar** formada por 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Piranhas – SEINFRA, 03 (três) membros da Secretaria de Administração e Planejamento, e 01 (um) membro da Secretaria de Meio Ambiente

Parágrafo único. O chefe do poder executivo nomeará os membros da Comissão Multidisciplinar através de portaria, após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Os projetos submetidos à análise de aprovação da Comissão Multidisciplinar, serão avaliados conforme as diretrizes e os parâmetros especificados no Plano Diretor, Código de Obras e as demais leis vigentes no âmbito Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de verificar a conformidade dos mesmos em relação ao uso e ocupação do solo, zoneamento, aspectos urbanísticos e sistema viário básicos. Serão analisados com o objetivo de verificar a conformidade dos mesmos com a legislação, em relação ao uso e ocupação do solo, zoneamento, aspectos urbanísticos e sistema viário básico.

Parágrafo único: As análises dos projetos de construção, visando à obtenção do alvará de construção serão analisadas com o intuito de constatar o atendimento aos parâmetros mínimos construtivos relevantes, tais como:

a) uso (caracterização) e parte compatível com o zoneamento;
b) coeficiente de aproveitamento;
c) taxa de ocupação;
d) taxa de permeabilidade;
e) recuo frontal (dimensão/balanços/ajardinamento/construção);
f) quanto ao atingimento do Sistema Viário Básico;
g) recuo interno em conjuntos habitacionais;
h) afastamento das divisas;
i) afastamento entre blocos;
j) altura máxima da edificação;
k) número de pavimento;
l) área e configuração do mezanino;
m) configuração do sótão/ático;
n) passeio público (calçada padrão);
o) nível do terreno em relação ao passeio público;
p) estacionamento e circulação de veículos;
q) acesso de pedestres e veículos à edificação;
r) acessibilidade e instalação sanitárias para PcD (Pessoas com Deficiência) nos casos previstos em legislação; e
s) recreação (área de lazer).

CAPÍTULO II
DOS DOCUMENTOS

Art. 4o Todos os projetos submetidos à análise deverão ser protocolados pelo responsável técnico ou pelo proprietário, e deverão apresentar os documentos descritos no **anexo I**.

Art. 5o Para as edificações comerciais deverá ser apresentado um **Plano de Negócios**;

Parágrafo único: Entende-se por plano de negócios o documento que descreve os objetivos de uma empresa e como esses objetivos podem contribuir para o desenvolvimento da municipalidade.
Art. 6º Para edificações nos imóveis situados no Sítio Histórico de Piranhas deverão apresentar projeto aprovado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

CAPÍTULO III
DA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO

Art. 7o É de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel, bem como do responsável técnico as seguintes obrigações:
I. Iniciar as obras da edificação somente após a emissão do Alvará de Construção;
II. Executar a obra licenciada de acordo com o projeto aprovado e com a legislação vigente;
III. Zelar pelas condições de estabilidade e segurança do imóvel por meio de obras e outras medidas preventivas contra a erosão do solo, o desmoronamento e o carreamento de terra, detritos e lixo;
IV. Não iniciar as obras da edificação antes que sejam realizadas as obras necessárias para garantir a segurança e estabilização integral do terreno;
V. Efetuar as devidas medidas corretivas em imóveis vizinhos para casos em que a obra causar instabilidade;
VI. Dar a destinação correta aos resíduos de construção provenientes do canteiro de obras;
VII. Informar à Prefeitura qualquer desvio na execução do projeto.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Piranhas – SEINFRA poderá verificar e fiscalizar, a qualquer tempo, se os projetos arquitetônicos permanecem em consonância com o projeto aprovado.
Art. 9º Caso seja constatada divergência entre o projeto aprovado, a obra em andamento e/ou a legislação vigente aplicável, ou descumprimento de qualquer um dos termos de Compromisso Unificado apresentado, a comissão multidisciplinar suspenderá o Alvará de Construção e notificará extrajudicialmente o proprietário e responsável técnico pela execução, concedendo-lhes prazo de **10 (dez)** dias úteis para a correção da irregularidade ou apresentação de recurso.
Art. 10º havendo revelia ou indeferimento do recurso administrativo, a **comissão multidisciplinar**:
I - Promoverá o cancelamento do Alvará de Construção;
II - Encaminhará denúncia à entidade de classe competente (CREA ou CAU), conforme o caso e, se constatada a possível prática de crime nos termos da legislação penal, à Procuradoria Geral do Município – PGM, para ajuizamento das ações judiciais cabíveis e ou representação aos órgãos de investigação competentes.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 11o A responsabilidade sobre projetos caberá aos profissionais legalmente habilitados, por meio de documento de responsabilidade técnica, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
Art. 12º A Licença Expressa do projeto arquitetônico será concedida com base nos documentos que os interessados apresentarem e na responsabilidade assumida pelo profissional responsável pelo projeto.

Art. 13o A expedição de licença expressa não exclui a competência do Município para realizar ações de fiscalização e vistoria.

CAPÍTULO V
DOS PRAZOS

Art. 14º Análise e parecer final do "ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO" e "HABITE-SE" de construção, observará os seguintes prazos:
I. PARA PROJETOS RESIDENCIAIS: **15 (quinze) dias** a partir do protocolo, a ser realizado na Secretaria de Infraestrutura; havendo pendência de documentos, o prazo será contabilizado, somente a partir da entrega desses documentos.
II. PROJETOS PARA OUTROS FINS (COMERCIAIS, HOTELEIRO, ETC): **30 (trinta) dias** a partir do protocolo, a ser realizado na Secretaria de Infraestrutura; havendo pendência de documentos, o prazo será contabilizado, somente a partir da entrega desses documentos.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranhas, 28 de abril de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁS

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

1. Requerimento padronizado assinado pelo requerente (Preenchido na SEINFRA, no momento da entrega dos documentos);
2. Apresentação da Certidão de Inteiro Teor.;
3. Cópia do IPTU ou INCRA do atual exercício ou certidão de dados cadastrais atualizada;
4. Certidão negativa dos tributos atualizada até o último exercício (IPTU ou INCRA);
5. Documentos do autor e responsável pelo projeto (RRT, ART ou CFT);
6. Parecer Técnico fornecido pelo IMA, no caso de a área estar localizada total ou parcialmente, no perímetro de proteção aos mananciais hídricos;
7. Planta do Desdobro em 03 (três) vias, na escala 1:100 ou 1:200, contendo:
a. indicação de norte;
b. indicação das medidas de cada segmento do perímetro que define o imóvel;
c. indicação dos confrontantes conforme título de propriedade;
d. indicação da (s) via (s) de acesso ao lote com as respectivas larguras;
e. demarcação de córregos, nascentes, lagoas, várzeas e demais linhas de drenagem, caso tenha nas proximidades;
f. locação de postes, árvores e mobiliários urbanos existentes em frente ao imóvel;
g. vias de acesso à área, indicando-se as suas larguras e respectivos nomes;
h. situação da área que permita o seu perfeito reconhecimento e localização;
i. demarcação do perímetro das edificações eventualmente existentes no imóvel, na situação atual e pretendida, indicando o uso e a área construída caso ela permaneça;
j. demarcação do perímetro das edificações a demolir, caso seja totalmente a demolir, na situação atual indicando em nota: "edificação existente será totalmente demolida";
k. representar a situação atual e a situação pretendida, com a respectiva denominação em cada lote (ex.: lote A e lote B);
l. indicar em nota: "Declaro que a área não sofreu contaminação ou aterramento com qualquer material nocivo à saúde pública", se for verdadeiro;
m. legenda e carimbos com informações técnica e assinatura do responsável técnico;
8. Memorial descritivo em 3 (três) vias, contendo a descrição das medidas e áreas dos lotes, de acordo com a situação atual e situação pretendida desenhadas em planta. Caso houver edificação nos lotes pretendidos, fazer constar na descrição de cada lote a área das mesmas.

REMEMBRAMENTO DE LOTE

1. Requerimento padronizado assinado pelo requerente (Preenchido na SEINFRA, no momento da entrega dos documentos);
2. Apresentação da Certidão de Inteiro Teor;
3. Cópia do IPTU ou INCRA do atual exercício ou certidão de dados cadastrais atualizada;
4. Certidão negativa dos tributos atualizada até o último exercício (IPTU ou INCRA);
5. Documentos do autor e responsável pelo projeto (RRT, ART ou CFT);
6. Parecer Técnico fornecido pelo IMA (Instituto de Meio Ambiente), no caso de a área estar localizada total ou parcialmente, no perímetro de proteção aos mananciais hídricos;
7. Planta do Desdobro em 03 (três) vias, na escala 1:100 ou 1:200, contendo:
a. indicação de norte;
b. indicação das medidas de cada segmento do perímetro que define o imóvel;
c. indicação dos confrontantes conforme título de propriedade;
d. indicação da (s) via (s) de acesso ao lote com as respectivas larguras;
e. demarcação de córregos, nascentes, lagoas, várzeas e demais linhas de drenagem, caso tenha nas proximidades;
f. locação de postes, árvores e mobiliários urbanos existentes em frente ao imóvel;
g. vias de acesso à área, indicando-se as suas larguras e respectivos nomes;
h. situação da área que permita o seu perfeito reconhecimento e localização;
i. demarcação do perímetro das edificações eventualmente existentes no imóvel, na situação atual e pretendida, indicando o uso e a área construída caso ela permaneça;
j. demarcação do perímetro das edificações a demolir, caso seja totalmente a demolir, na situação atual indicando em nota: "edificação existente será totalmente demolida";
k. representar a situação atual e a situação pretendida, com a respectiva denominação em cada lote (ex.: lote A e lote B);
l. indicar em nota: "Declaro que a área não sofreu contaminação ou aterramento com qualquer material nocivo à saúde pública", se for verdadeiro;
m. legenda e carimbos com informações técnica e assinatura do responsável técnico;
8. Memorial descritivo em 3 (três) vias, contendo a descrição das medidas e áreas dos lotes, de acordo com a situação atual e situação pretendida desenhadas em planta. Caso houver edificação nos lotes pretendidos, fazer constar na descrição de cada lote a área das mesmas.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
PARA OBRAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE PEQUENO PORTE

1. Cópia do documento pessoal do proprietário;
2. Apresentação da Certidão de Inteiro Teor;
3. Projeto arquitetônico (02 vias, em escala 1:50 ou 1:100), contendo:
a. Planta baixa;
b. Cortes transversal e longitudinal;
c. Fachadas;
d. Planta de situação;
e. Planta de localização;
4. Projeto estrutural; (para construções com mais de 01 pavimento, 02 vias);
5. Projeto elétrico (02 vias);
6. Projeto Hidrossanitário (02 vias);
7. Projeto Fossa (Tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, 02 vias);

8. Projeto de combate a incêndio e pânico (comercial acima de 400m², 02 vias);
9. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do profissional, tanto dos Projetos, quanto da Execução;
10. Parecer técnico do IPHAN aprovando a obra (Caso a obra/terreno esteja situado na área tombada do centro histórico);
11. Autorização/ Licença ambiental;
12. CND (Certidão Negativa de Débitos);
13. Requerimento padrão devidamente preenchido com identificação do imóvel.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
PARA OBRAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE – ACIMA DE 300m²

1. Cópia do documento pessoal do proprietário (01 via);
2. Apresentação da Certidão de Inteiro Teor;
3. Projeto arquitetônico (02 vias em escala legível), contendo:
a. Planta baixa;
b. Cortes transversal e longitudinal;
c. Fachadas;
d. Planta de situação;
e. Planta de localização;
4. Projeto estrutural (para construções com mais de 01 pavimento, 02 vias);
5. Projeto elétrico (02 vias);
6. Projeto Hidrossanitário (02 vias);
7. Projeto Fossa (Tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, 02 vias);
8. Projeto de combate a incêndio e pânico (comercial acima de 400m², 02 vias);
9. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do profissional, tanto dos Projetos, quanto da Execução;
10. Parecer técnico do IPHAN aprovando a obra (Caso a obra/terreno esteja situado na área tombada do centro histórico);
11. Autorização/ Licença ambiental;
12. CND (Certidão Negativa de Débitos);
13. Plano de negócios (quando se tratar de fins comerciais);
14. Requerimento padrão devidamente preenchido com identificação do imóvel.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
PARA LOTEAMENTOS

1. Cópia documento de inscrição - pessoa jurídica;
2. Apresentação da Certidão de Inteiro Teor;
3. Licença ambiental de expedida pelo órgão competente;
4. Cópia da certidão negativa de débitos tributários, perante o órgão público municipal, do imóvel;
5. 02 (duas) jogos de peças gráficas impressas, acompanhadas dos respectivos memoriais descritivos, devidamente assinados pelo empreendedor/proprietário, responsável (eis) técnico (s), devidamente registradas no CAU – Conselho de Arquitetura ou CREA - Conselho de Engenharia e Agronomia:
a) planta de situação da gleba, em escala 1:10.000 (um para dez mil), contendo a malha viária do entorno e as vias principais de acesso, com indicação do norte magnético, sobre base cartográfica oficial do Município;
b) planta de locação em escala 1:1.000 (um para mil) ou 1:2.000 (um para dois mil), contendo:
I. as dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos e pontos de tangência e ângulos das vias;
II. indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos das curvas e vias projetadas;
III. referência de nível da gleba a ser parcelada;
5. Memorial descritivo contendo, pelo menos:
a) descrição sucinta do loteamento com as suas características, localização, número de quadras e lotes e a fixação da Zona Urbana ou Corredor Urbano em que se situe;
b) condições urbanísticas do loteamento e limitações que incidem sobre os lotes e as suas construções;
c) quadro de usos;
d) descrição de todas as áreas constantes do quadro de usos com localização, limites, área métrica e dimensões lineares e angulares;
e) descrição de todas as áreas públicas que passarão ao domínio do Município quando do registro do loteamento e de todos os lotes, com localização, tipo de uso a que se destina, áreas, limites e dimensões lineares e angulares;
f) listagem com a sugestão das futuras denominações oficiais das vias públicas;
g) oferecimento da garantia para execução dos serviços de infraestrutura;
6. Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário devidamente aprovados pela concessionária de serviço público competente, acompanhados de carta de aprovação;
7. Projeto de prevenção contra incêndio, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
8. Projetos de distribuição de energia elétrica em redes de alta e baixa tensão, inclusive iluminação pública, devidamente aprovados pela concessionária de serviço público competente, acompanhados de carta de aprovação;
9. O pedido de aprovação do loteamento requerido por pessoa jurídica será instruído com a cópia do seu contrato ou estatutos sociais, com a prova da representação regularmente exercida pelo subscreveste do pedido.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO

1. Documento pessoal com foto do proprietário/ CNPJ em caso de pessoa jurídica;
2 - Apresentação da Certidão de Inteiro Teor;
3. Projeto arquitetônico de reforma/ampliação (02 vias, em escala 1:50 ou 1:100), contendo:
a. Planta de reforma/ampliação - demolir/construir/permanecer
b. Planta baixa final;
c. Cortes transversal e longitudinal;
d. Fachadas;
e. Planta de localização;
f. Planta de situação;
4. Projeto estrutural;
5. Projeto elétrico (02 vias);
6. Projeto Hidrossanitário (02 vias);
7. Projeto Fossa (Tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, 02 vias);
8. Projeto de combate a incêndio e pânico (comercial acima de 400m², 02 vias);
9. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do profissional, tanto de Projetos, quanto da Execução;
10. Parecer técnico do IPHAN aprovando a obra (Caso a obra/terreno esteja situado na área tombada do centro histórico);
11. Autorização/ Licença ambiental;
12. CND (Certidão Negativa de Débitos) - Emitida no setor de tributos da prefeitura;
13. Requerimento padrão devidamente preenchido com identificação do imóvel. - Preenchido na SEINFRA.

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:971531FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao **PE nº 10/2023**, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 564.923,00, referente ao objeto **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCELADO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.**

Piranhas-AL, 25 de abril de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023-P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 12.222.546/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

CONTRATADA: ADELSON MANOEL DO NASCIMENTO 50994280459, inscrita no CNPJ nº 42.717.498/0001-58, com sede na Avenida: Olga Monteiro, s/n, Povoado Piau, Piranhas/AL. Neste ato representado pelo Sr. Adelson Manoel do Nascimento;

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCELADO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, destinados as Secretarias e orgão desta Administração Publica Municipal, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023.

VALOR: R$ 564.923,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e tres reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

Piranhas/AL, 27 de abril de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7C9955CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao **PE nº 12/2023**, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de **4.995.982,60,** referente ao objeto FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS).

Piranhas-AL, 25 de abril de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023-P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.197.317/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

CONTRATADA: ALAN WELBER ALVES AQUINO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 10.013.620/0001-19, sediada na Avenida Centro Comercial Grinauria Miranda, Loja 22, Xingó Vila Sergipe, CEP 57460-000, Piranhas – Alagoas, por intermédio do proprietário legal o Sr. Alan Welber Alves Aquino;

OBJETO: FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS), destinados as Secretarias Municipais desta Administração, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **12/2023**, conforme abaixo:

VALOR: R$ 2.473.244,455 (dois milhoes, quatrocentos e setenta e tres mil, duzentos e quarenta e quatro reais, quatrocentos e cinquenta e cinco milessimo de real).

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Piranhas/AL, 27 de abril de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:65FA2D8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2023 TOMADA DE PREÇOS 02/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA TIPO B, LOCALIZADA NO DISTRITO PIAU, PIRANHAS/AL;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: TC ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 09.497.417/0001-86
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula quinta do Contrato nº P.M.P. 03/2019 T.P.;
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem Aditivo tem por objeto aumentar o valor dos serviços previstos no contrato, em 21,74% (vinte e um e setenta e quatro por cento), acrescendo ao contrato o valor de R$ 359.034,73 (trezentos e cinquentas e nove mil, trinta e quatro reais e setenta e três centavos);
Signatários: Pela contratante o Sr. Tiago Torres Freitas e pela contratada o Sr. DIOGO BARBOSA DE SOUZA;

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F4BF18A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S. CNPJ de n°21.698.262/0001-41. Valor do contrato visando a recuperação dos créditos dos últimos 60 (sessenta) meses, fica fixado os honorários advocatícios *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o benefício económico auferido pelo Município ao final do trabalho, que poderão ser retidos diretamente no precatório a ser recebido pelo ente municipal em fase de execução, nos termo do art. 22, § 4º do Estatuto da Advocaia – Lei 8.906/94.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8114B63D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UMA ESTRUTURA/ ESCULTURA DE UM GALO DE FERRO E AÇO CARBONO, **POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Nº 12150021/2022**. para suprir a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 28 de abril de 2023.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:A5E5D994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP. OBJETO: **Aquisição de Colírios e correlatos para os pacientes atendidos no centro de oftalmologia do município de Rio Largo/AL**. Tipo: menor preço por item. Abertura: 16 de maio de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 28 de abril de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fatima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:FB184EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição/ contratação **DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, Processo Nº 01130051/2023**. para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DO GOVERNO**. A apresentação das propostas tem o prazo máximo de **72** horas, **3 (TRÊS)** dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 28 de abril de 2023.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:E9DD2435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – 2ª chamada
Aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se Srº. Rithie Kennedy Ferreira Soares, presidente, e os membros, Sr. João Victor Vanderlei dos Santos e Fátima Larissa Marques de Omena, designados pelo Prefeito Municipal de Rio Largo, através da Portaria n° 0957/2022 de 24 de novembro de 2022. Este presidente aguardou por mais 30 (trinta) minutos, sendo às 09h30min (nove e trinta) horas encerrado o recebimento dos documentos de habilitação e projeto de venda das interessadas em participar da **CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2022 – 2ª chamada, Aquisição de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar destinada aos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Educação de Rio Largo para composição da alimentação escolar.** Importante ressaltar que o prazo para retirada do edital e entrega dos documentos permaneceu aberto do dia 03/04/2023 a 24/04/2023. Não obstante a publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMA, apenas 05 (cinco) interessados protocolaram seus documentos dentro do prazo estabelecido em edital. Após análise da documentação foi constatada que se encontram **HABILITADAS** as seguintes participantes: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - COOPAL, CNPJ sob nº 32.951.963/0001-67, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO, CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, a COOPERATIVA VALE DO PAÍBA, CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, e a COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68.** pois atenderam todos os requisitos previsto no edital. Restando **INABILITADA** a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93,** por não atender ao edital quanto ao item 3.3, VIII, (a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas). Por fim, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de: 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 28 de Abril de 2023.

GEANE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO
Secretária Municipal de Educação

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:2A19ABE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição/ contratação **VEICULO AUTOMOTOR Processo Nº 04190028/2023**. para suprir as necessidades da **SECADESH- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA,**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 28 de abril de 2023.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:371B85D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição/ contratação **SERVIÇO DE VISTORIA, TRANSFERENCIA E EMPLACAMENTO DOS VEICULOS** . **Processo Nº 04140021/2023**. para suprir as necessidades da **SEMA- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 28 de abril de 2023.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:279FB572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICIPIO**. **Processo Nº 01260026/2023**. para suprir as necessidades da **SEINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 28 de abril de 2023.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:7FB4AA38

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04050065/2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.615.319/0001-48, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por sua Secretária Josefa Claudia Gomes Figueiredo, portaria nº 186/2023; e,

II – CICERO FIRMINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 228.673.504-25, Residente na Rua São Pedro, nº 05, Loteamento Palmares, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza , Rio Largo – AL, CEP: 57.100-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo, do pagamento de locação de um imóvel de propriedade do Sr. Cicero Firmino da Silva, inscrito no CPF: 228.673.504-25, durante os meses de janeiro a junho 2022, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Mencionado no ofício nº 001/2023, o valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com os recursos alocados da dotação 07.0771.10.301.0008.6013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte: 150001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS, Elemento de Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA:
CICERO FIRMINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 228.673.504-25, declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso no ofício nº 001/2023, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços da locação de um imóvel durante os meses de janeiro a junho de 2022, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:
O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 23.005-7, Agência 2542-9, da instituição financeira do Banco do Brasil em favor CICERO FIRMINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 228.673.504-25.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a CICERO FIRMINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 228.673.504-25, confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, em virtude do locação de um imóvel durante os meses de janeiro a junho de 2022, com o valor total de R$ 24.000,00 (onze mil e quinhentos reais), a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Rio Largo/AL, 28 de abril de 2023

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

JOSEFA CLAUDIA GOMES FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 186/2023

CICERO FIRMINO DA SILVA
CPF: 228.673.504-25

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:06CC6111

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços n° PP10/2020-3**– Processo nº **02.23.0008/2021** – Procedimento de Contratação: **Pregão Presencial n° 10/2020-3-SRP** (**Processo n° 03.25.004/2020**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, II, d)** – Contratada: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 29.775.313/0001-01** – Objeto contratual: **aquisição de medicamentos** Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1BE9B1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços n° PP08/2021-1** – Processo nº **05.28.0020/2021** – Procedimento de Contratação: **Pregão Presencial n° 08/2021-1 - SRP** (**Processo n° 02.02.0007/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, II, d)** – Contratada: **C S DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS – CNPJ nº 24.417.978/0001-11** – Objeto contratual: **aquisição de óleos, filtros e lubrificantes** Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:566C7B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 23/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e diversos – Data/Horário: 16 de MAIO de 2023, às 10:00 (dez horas) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EDDC349E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 22/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de van e veículo tipo de passeio, segunda parte – Data/Horário: 16 de MAIO de 2023, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D2B56DAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO N.º 001/2023

Ilmo. Sr. Representante legal da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA,
End.: Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos
CEP: 29103-300, Vila Velha/ES

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL**.**
NOTIFICADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30 e estabelecida na Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal, Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, inscrito no CPF sob o nº 327.962.266-20 e RG 3.073.088 SSP/DF, contato: (61) 3968-9983 / (61) 3327-6666, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Considerando os termos da Ata de Registro de Preços n°. 139/2022, oriunda do Processo Licitatório n°. 2022.1019.0008.01 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 035/2022, cujo objeto é Registro de Preços visando a aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, na qual essa empresa se figura como fornecedora registrada;
Considerando que a cláusula quinta do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico de n.º 035/2022, que regula o local e o prazo de fornecimento, estabelece o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a entrega dos produtos, a ser contado após a emissão da competente NAF – Nota de Autorização de Fornecimento.
Considerando que desde o dia 26 de janeiro, foi encaminhado a nota de empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento para a Notificada executasse o objeto contratado, passados 11 dias úteis da aquisição recebemos um e-mail da Notificada solicitando a prorrogação no prazo de entrega para o dia 17/03/2023, o qual foi acatado;
Considerando que ao adquirir um produto ou serviço, o consumidor tem a legítima expectativa de receber adequado ao uso de acordo com as expectativas geradas na aquisição, ou seja, sem a necessidade de

qualquer adaptação, e principalmente, que este não possua nenhum defeito ou algum vício que lhe diminua o valor ou que o impossibilite de utilizá-lo normalmente;
Considerando que contrariando qualquer expectativa depositada na compra, após 01 (um) dia da entrega, os produtos apresentaram vícios que impossibilitaram seu uso, obrigando o Notificante a acionar a assistência técnica autorizada em 16 de abril de 2023.
Considerando que desde o dia 17 de abril do corrente ano, foi gerado 02 (dois) chamados para atendimento à solicitação de troca dos 02 (dois) equipamentos que chegaram sem seu pleno funcionamento, entretanto até a presente data sem resposta;
No entanto, ultrapassados 08 (oito) dias úteis, o Notificante não tem qualquer notícia do recolhimento do produto, razão pela qual, requer uma resposta.
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, trazendo, inclusive, consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na cláusula oitava da aludida ata e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93;
Considerando que o § 1° do Código de Defesa do Consumidor rege, não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:
I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
(...)
Resolve **NOTIFICAR** a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30 e estabelecida na Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, para que:
efetue a troca dos 02 (dois) nobreaks por novos da mesma marca e modelo, imediatamente;

cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública municipal; ou

apresente justificativa devidamente fundamentada para o recolhimento das mercadorias solicitadas, no prazo improrrogável de **48h (quarenta e oito horas)**, contado desde o recebimento da presente notificação, cabendo ao Município de Santana do Mundaú/AL sua aceitação.
Transcorrido os prazos estipulados, não logrando êxito no recolhimento, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa na ata de registro de preços n°. 132/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação.

Santana do Mundaú, 28 de abril de 2023.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ALVES CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9753AE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS para atender as necessidades da população de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 28 de abril de 2023.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C8D7C9DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 170/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 170/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a Criação e designação de membros da comissão para Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Poder discricionário do Poder Público e a conveniência administrativa.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar e Designar membros da comissão para acompanhar o processo de escolha de Conselheiros Tutelares desta municipalidade, composta com os seguintes membros:
Três Técnicos: Maria Clara Dantas Barros Silva CPF: 144.766.684-45
Anderson Pereira Souza CPF: 056.576.944-81
Eliny Santos de Melo CPF: 058.335.504-83

Um Advogado: Dr. Carlos Bernardo OAB: 5.908/AL.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 27 de Abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 170/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:FD035B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 004.012.100423
Contrato de nº 29/2022
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: FAROL CUNSULTORIA E GESTÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.406.062/0001-66
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em capacitação e Assessoria para Comissão do Conselho Tutelar para Atender as Necessidades da Secretaria de Assistência Social para o processo

eleitoral dos conselheiros tutelares do Município de São José da Tapera.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Data de Assinatura: 27 de abril 2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Tercio Wanderley pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:44449C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado referente a Chamada Pública nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 30 de março de 2023 e depois de concluído o prazo recursal, verificou-se que nenhuma empresa interpôs recurso, portanto fica declarada vencedora a empresa: **R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA ME,** inscrito no CNPJ nº **17.391.173/0001-80**.

São José da Tapera/AL, em 26 de abril de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4EF37C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencada, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO(A)	FUNÇÃO	VALOR R$
931	356	DARIANE DE GOES SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1.302,00
932	357	LUCIMARA FONTES DE MELO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1.302,00
933	358	CÍCERO BATISTA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.302,00
934	359	DAYANE DE SOUZA PEREIRA	RECEPCIONISTA	1.302,00
936	361	MANOEL DA SILVA SANTOS	VIGILANTE	1.302,00
945	370	ROSIMEIRE MONTEIRO DE LIMA MELO	TÉC. DE ENFERMAGEM	1.302,00
VALOR TOTAL				7.812,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:1B0B0076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de José Mauricio da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 41.321.048/0001-89, situada na rua Claudio Barbosa Lima, centro, município de Palmeira dos Índios, no valor de R$ 16.248,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais), fundamentada no inciso II do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02,unidade Orçamentaria; 0009 SECRETARIA DE SAUDE. Atividade:10.302.007.6011. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO- 1.600.000 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São José da Tapera/AL, 28 de abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:72E0BD25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. 2ªCHAMADA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. EXCLUSIVO PARA ME,EPE,MEI, Tipo Menor Preço por Item. Abertura: 12 de MAIO de 2023 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

ANA CLAUDIA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:54F81B62

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 011/2023
Ata de Registro de Preços nº 011/2023
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.698.454/0001-08, com valor vencido de R$ 26.300,00(vinte e seis mil e trezentos reais);
ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.003.125/0001-03, com valor vencido de R$ 378.160,80(trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos);
DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13, com valor vencido de R$ 9.844,50(nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos);
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, com valor vencido de R$ 159.327,00(cento e cinqüenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais);
BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.241.216/0001-53, com valor vencido de R$ 2.369.900,00(dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais);
OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2023, que é parte integrante desta Ata.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática 0010.10.122 0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde SMS: Elemento de despesa 3.3.9.0.30,00-material de consumo - Pessoa Juridica. UO: 0011 Fundo Municipal de Saúde-FMS Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PAB FIXO: Elemento de despesa 3.39.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Juridica. UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Funcional Programática: 0011 10.301.0003.6004 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00-material de consumo - Pessoa Juridica.UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde-FMS Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6016- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:A9547441

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 001/2023
Ata de Registro de Preços nº 001/2023
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, com valor vencido de R$ 812.429,50(oitocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos);
ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60, com valor vencido de R$ 325.060,00(trezentos e vinte e cinco mil e sessenta reais);
AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.259.857/0001-14, com valor vencido de R$ 83.535,00(oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais);
BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R$ 1.247.089,50(um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinqüenta centavos);
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55, com valor vencido de R$ 157.102,00(cento e cinqüenta e sete mil, cento e dois reais);
OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2023, que é parte integrante desta Ata.
VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação SME: Funcional Programática: 0012 12.122.0005 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material de consumo Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação SME, Funcional Programática: 0012.12.306.0005 4009-Merenda Escolar - PNAE EJA, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo- Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4010-Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo-Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011-Merenda Escolar - PNAE PRE- ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo- Pessoa Juridica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME, Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4012-Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo- Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:93202BA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-PE/ARP
CONTRATO Nº. 004/2023-PE/ARP. Processo Administrativo nº 03150029/2023. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 0026/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022-SRP (Prefeitura de Santa Maria de Jetibá-ES - Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05. Objeto: 02 (dois) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICAPE ZERO KM, ano/modelo 2023 ou superior. Marca: Mitsubishi-L200/Triton. Valor global: R$ 489.800,00 (quatrocentos e oitent e nove mil e oitocentos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira, Representante Comercial-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 28 de abril de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:52BA3E32

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2023
Processo nº 01100036/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza pessoal (absorvente e sabonete íntimo), destinados as alunas matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira – AL.
A Comissão Permanente de Licitação de Senador Rui Palmeira torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/03/2023 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023. Desta forma, será publicado novo edital para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza pessoal (absorvente e sabonete íntimo), destinados as alunas matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira – AL.

Senador Rui Palmeira - AL, 20 de março de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:7275E3EE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 03/2023
Processo nº 01240008/2023
OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores ativos, inativos e pensionistas, estagiários e outros servidores do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
A Comissão Permanente de Licitação de Senador Rui Palmeira torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07/03/2023 foi DESERTA a sessão do Pregão Eletrônico nº 03/2023. Desta forma, será publicado novo edital para Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores ativos, inativos e pensionistas, estagiários e outros servidores do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Senador Rui Palmeira - AL, 07 de março de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4B3891F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 04170004/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, em favor da proponente **P H FAUSTO JUNIOR LTDA - CNPJ: 37.641.900/0001-28** no valor total de **R$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais),** com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 28 de abril de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:9DC42176

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 130, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 89 da Lei Municipal 933/2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, bem como em Termo celebrado,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica cedida ao Município de Limoeiro de Anadia/AL, a servidora pública, ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, Mat. 27043, RG. nº 32862946 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.758.034-05, ocupante do cargo de Professora, submetida a regime estatutário, regido pelo Regime Jurídico Único deste Município, legislação aplicável e suas alterações.
Art. 2º A cessão, bem como a remuneração da servidora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo Termo de Cooperação Técnica e correrá por conta do cessionário toda a despesa correspondente, como vencimento, adicionais e vantagens.
Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE ANUÊNCIA
Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela/AL.

ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, Mat. 27043.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:B69C4C29

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 087/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA/AL E A EMPRESA M. CLEMILDA DA SILVA - DEMAIS.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na R ua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **M. CLEMILDA DA SILVA - DEMAIS**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.014.478/0001-24, com sede na Rua Samuel Palmeira Sampaio, nº 123, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo **Sra. Maria Clemilda da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 928.625 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 679.178.104-10, residente e domiciliada na Rua Samuel Palmeira Sampaio, nº 51, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.
Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula sexta do contrato nº 087/2021, resolvem fazer o segundo aditamento ao contrato, nos termos do art. 57, *II*, da Lei n.º 8.666, de 1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 087/2021 – PE nº 044/2021, que se trata de Aquisição de Serviços Funerários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 087/2021 – PE nº 044/2021 em 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2023, passando a ter cobertura contratual até **13 de maio de 2024**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 087/2021, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 087/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 28 de abril de 2023.

Município de Teotônio Vilela/ AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

M. Clemilda da Silva - Demais
MARIA CLEMILDA DA SILVA
Administradora
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:ACB3D842

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 043/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 043/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Gráficos – parte 02, em favor das empresas: **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00, vencedora dos itens: 07, 08, 09,10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, perfazendo o valor total de R$ 93.828,00 (noventa e três mil oitocentos e vinte e oito reais); **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 17 e 31, perfazendo o valor total de R$ 25.855,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 25 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A2AE7646

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 045/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 045/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Gráficos – Parte 03, em favor das empresas: **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 30, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, perfazendo o valor total de R$ 586.317,10 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais e dez centavos); **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68, vencedora dos itens: 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 49 e 56, perfazendo o valor total de R$ 77.426,00 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 27 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:00FDD415

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Necessários de Instalação do Sistema de Segurança. Data da Disputa 18 de maio de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 02 de maio de 2023 às 08h até às 09h do dia 18 de maio de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 28 de abril de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5BA9BFCA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 030/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 030/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos referentes à Plataforma com Licença de uso de Software e Aquisição de Dispositivos Eletrônicos, em favor das empresas: **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.095.200/0001-54, vencedora dos itens: 1, 2, 3 e 4, perfazendo o valor total de R$ 2.113.200,00 (dois milhões, cento e treze mil e duzentos reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8BAC1435

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. - OBRA DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (UMNSG).

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 61, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2023, tipo **MENOR PREÇO** sob **CRITÉRIO DE EMPREITADA** por **MENOR PREÇO GLOBAL.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (UMNSG).
ABERTURA: Dia 18 de Maio de 2023, às 09h30min.
INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES NO E-MAIL: cplpmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 28 de abril de 2023

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2437DD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Areias, Pedregulhos, Seixos Rolados, Pedras e Correlatos. Data da Disputa 17 de maio de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 02 de maio de 2023 às 08h até às 09h do dia 17 de maio de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 28 de abril de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DABBC2C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 10180018/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, V, LEI Nº 8.666/93:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023-CPL, oriunda da Tomada de Preços nº 04/2022, com fulcro no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93**, nos entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa **ABBA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.023.657/0001/47, com o valor global de R$ 387.396,27, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços pertinentes a CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY - POEIRÃO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos, para formalização contratual e posteriormente para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de abril de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2053E4AC

ESTADO DE ALAGOAS
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUN EDUCAÇÃO DE ALAGOAS

SECRETARIA EXECUTIVA UNDIME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2023

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS – UNDIME/AL.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2023

A Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Alagoas e Dirigente Municipal de Educação de Teotônio Vilela, Noêmia Maria Barroso Pereira Santos no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 30 e inciso V do Estatuto da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Alagoas, deixa público e CONVOCA todos os membros filiados, em especial os membros efetivos do Conselho Nacional de Representantes, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e os Delegados para participar do XIII Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/AL que acontecerá no período de 19 a 22 de junho de 2023 com o tema: "30 ANOS DA UNDIME ALAGOAS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE SOCIAL", no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, localizado na Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210.
Art.1º - O Fórum será instalado, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos membros efetivos e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo, a metade dos membros efetivos e, em terceira convocação, meia hora após a segunda, com no mínimo um quinto dos membros efetivos.
Art.2° - Para participar do XIII Fórum Estadual Ordinário o Dirigente Municipal de Educação deverá está adimplente com a Undime/AL até o dia 30 de maio de 2023.
Art. 2° - O participante do XIII Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/AL deverá fazer sua inscrição no formulário que será disponível no site da UNDIME/AL (al.undime.org.br) a partir do dia 20 de maio de 2023
Art. 3° - O XIII Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/AL terá a seguinte programação:
Solenidade de abertura;

Leitura, mudança e aprovação do estatuto da Undime Alagoas ;
Leitura e aprovação do regimento da Undime Alagoas;
Palestras, painéis e relato de experiências;
Aprovação do relatório da prestação de contas da Gestão: 2021 – 2023;
Eleição da Nova Diretoria da Undime/AL- Gestão: 2023-2025 e
Pose da Nova Diretoria da Undime/AL – Biênio: 2023 – 2025.
Art. 4° - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, com início às 11h30 horas, findando às 12h30 horas, impreterivelmente.
Parágrafo único: Para votar e ser votado em algum cargo da Diretoria o município deverá estar quite com as mensalidades do ano de 2022 e as mensalidades do período de janeiro a junho de 2023.
Art.5º - A posse da Nova Diretoria da Undime/AL acontecerá no dia 21 de junho de 2023 às 17h .
Art. 6° - A votação se destina a eleger chapa completa, conforme estabelecido no Estatuto da Entidade:
Diretoria Executiva
Coordenações Regionais
Conselho Nacional de Representantes
Delegados
Conselho Fiscal

Art. 6° - Serão aceitas apenas inscrições de chapas completas, junto a Comissão Eleitoral, mediante preenchimento de Requerimento e Formulário de inscrição e os seguintes documentos, a saber:
I. Cópia do RG;
II. Cópia do CPF;
III. Cópia atualizada do Comprovante de Residência;
IV. Comprovante de quitação com as obrigações sociais;
IV. Portaria de Nomeação.
Parágrafo Único: As inscrições das Chapas deverão ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da eleição.
Art. 7° - Os casos omissos neste presente Edital serão analisados e julgados pela Diretoria Executiva da Undime/AL.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Presidente da Undime/AL
Dirigente Municipal de Educação de Teotônio Vilela

Publicado por:
José Neilton Nunes Alves
Código Identificador:97430FF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 9190/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA, CNPJ N° 10.659.981/0001-37

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 9190/2022.

DO VALOR: R$ 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2023 O VALOR DE R$ 426.700,02 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 185.299,98 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2024, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria Municipal de Infraestrutura	Programa de Trabalho 13.13.15.451.0020.6063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1500.1.000010.	R$ 63.586,67 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Programa de Trabalho 03.30.04.122.0020.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1500.1.000010.	R$ 32.211,67 (trinta e dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos)
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Programa de Trabalho 12.12.04.452.0020.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1500.1.000010.	R$ 127.591,67 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)
Secretaria Municipal de Educação e Esporte	Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.2128 – Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1500.1.001001.	R$ 68.606,67 (sessenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1660.1.020001.	R$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais)
	Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1660.1.020001.	R$ 28.446,67 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Instituto Municipal de Previdência	Programa de Trabalho 21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1802.2.005003.	R$ 14.223,33 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	Programa de Trabalho 20.20.26.122.0020.2105 – Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 0.1752.1.005000.	R$ 49.363,34 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 9190/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023

DO GESTOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 141/2023, O GERENCIAMENTO DO CONTRATO N° 9190/2022, SERÁ REALIZADO PELOS SERVIDORES ADIANTE RELACIONADOS:

SERVIDOR	CPF	SECRETARIA
Edney Gomes Carneiro	758.104.684-20	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Regis Cledson Firmino da Silva	053.120.704-83	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Christiano Barros Vieira	030.203.834-55	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Luiz Cezar da Silva Santos	070.913.044-97	Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Ednaldo Ferreira de Melo	482.422.254-00	Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Klebson Clementino da Silva	049.029.884-29	Instituto Municipal de Previdência
Josivaneo Paulino Leite	043.325.374-67	Secretaria Municipal de Gestão Pública

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 9190/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; GILVAN DE SOUZA E SILVA, CPF nº 010.914.654-95, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:AECC1063

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 976, DE 28 DE ABRIL DE 2023

"*Altera as alíquotas do custo suplementar devidas pelos Órgãos do Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído novo plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, definidas na tabela a seguir:

Período	Custo Suplementar	
	Quadro Geral	Magistério
2023	5,66%	15,33%
2024	6,71%	16,99%
2025	8,71%	18,81%
2026	9,16%	22,71%
2027	9,16%	22,71%
2028	9,16%	22,71%
2029	9,16%	22,71%
2030	9,16%	22,71%
2031	9,16%	22,71%
2032	9,16%	22,71%
2033	9,16%	22,71%
2034	9,16%	22,71%
2035	9,16%	22,71%
2036	9,16%	22,71%
2037	9,16%	22,71%
2038	9,16%	22,71%
2039	9,16%	22,71%
2040	9,16%	22,71%
2041	9,16%	22,71%
2042	9,16%	22,71%
2043	9,16%	22,71%
2044	9,16%	22,71%
2045	9,16%	22,71%
2046	9,16%	22,71%
2047	9,16%	22,71%
2048	9,16%	22,71%
2049	9,16%	22,71%
2050	9,16%	22,71%
2051	9,16%	22,71%
2052	9,16%	22,71%
2053	9,16%	22,71%
2054	9,16%	22,71%
2055	9,16%	22,71%

Art. 2º. A alíquota normal de contribuição do Município, Administração Direta e Indireta, será de 14,23% (quatorze vírgula vinte e três por cento).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 28 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:D977EBC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL, domiciliada na cidade de Santana do Mundaú/AL;

CONTRATADA: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.223.561/0001-55, com sede na Jose Maria de Lima, nº 44, Loja C-Poço - Maceió – AL, CEP: 57.025-570, representante legal Sr. ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e do CPF nº 399.715.385-04, contato: (082) 3432-2565, e-mail: arbalimentos.al@gmail.com.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (itens fracassados) que irão compor o cardápio da MERENDA ESCOLAR destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Mundaú/AL.
DO VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	VALOR UNIT. (ANTERIOR) R$	VALOR UNIT. (ATUAL) R$
7	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MORANGO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	EMBALAGEM	3,59	**4,69**
8	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TRADICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	EMBALAGEM	5,40	**6,29**
10	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, CARACTERÍSTICA	EMBALAGEM 1,00 KG	3,85	**6,11**
11	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	EMBALAGEM 1,00 KG	3,90	**5,86**
17	BEBIDA LÁCTEA, SABOR: SALADA DE FRUTAS, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS, LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	CAIXA 1000,00 ML	2,82	**3,51**
18	BEBIDA LÁCTEA, SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS	CAIXA 1000,00 ML	2,82	**3,51**
26	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	PACOTE 250,00 G	5,88	**6,92**
36	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	QUILOGRAMA	11,14	**12,95**
66	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO	EMBALAGEM 500,00 G	3,60	**4,62**
73	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: MÉDIO	BANDEJA 30,00 UN	13,77	**17,66**

Celebrado: 28/04/2023
Signatários: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:45B180F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – PARTE 02
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 93.828,00 (noventa e três mil oitocentos e vinte e oito reais)**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
08	Cartaz para divulgação, medindo 320X460mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	7000	R$ 0,03	R$ 210,00	PRÓPRIA
14	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200 mm, capa em papel couchê 150g; colorida, miolo no papel couchê 120g; 4X4 cores, c/ 08	Unidade	3000	R$ 1,64	R$ 4.920,00	PRÓPRIA

	páginas F/V. A arte será feita pela contratação do programa.					
22	Convite, medindo 210x150mm, em papel couchê fosco, 250gr, 4 cores.	Unidade	4000	R$ 0,17	R$ 680,00	PRÓPRIA
26	Crachá, medindo 100X150mm, no papel triplex 350gr, 4 cores, com furo e cordão.	Unidade	3500	R$ 0,25	R$ 875,00	PRÓPRIA
27	Cupons, medindo 155x70mm, em papel offset 75gr, 4 cores	Unidade	55000	R$ 0,04	R$ 2.200,00	PRÓPRIA
32	Encartes, medindo, 210x297mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	25000	R$ 0,18	R$ 4.500,00	PRÓPRIA
34	Envelope Branco, medindo 155x210mm, em papel offset 120gr, 4 cores.	Unidade	3500	R$ 0,36	R$ 1.260,00	PRÓPRIA
36	Envelope medindo 147X210mm, em papel offset 120gr, corte, vinco e colagem.	Unidade	6500	R$ 0,34	R$ 2.210,00	PRÓPRIA
37	Envelope medindo 350x250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	5500	R$ 0,44	R$ 2.420,00	PRÓPRIA
38	Envelope medindo 360x260mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	5500	R$ 0,44	R$ 2.420,00	PRÓPRIA
39	Envelope ofício timbrado, medindo 115X250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	11000	R$ 0,21	R$ 2.310,00	PRÓPRIA
42	Envelope saco medindo 310X410mm, em papel offset 115gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	16000	R$ 0,90	R$ 14.400,00	PRÓPRIA
43	Envelope timbrado, medindo 250x115mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	5500	R$ 0,39	R$ 2.145,00	PRÓPRIA

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
15	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê 150gr, 4 cores, miolo no papel couchê 120gr, 4x4 cores, com 08 páginas frente e verso. A arte será feita pela contratação do programa.	Unidade	1000	R$ 2,17	R$ 2.170,00	PRÓPRIA
16	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê brilho 150gr, 4 cores, miolo em papel couchê brilho 120gr, máximo 12 páginas, frente e verso.	Unidade	1000	R$ 2,64	R$ 2.640,00	PRÓPRIA
18	Certificado, papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 30.	Unidade	1000	R$ 0,31	R$ 310,00	PRÓPRIA
22	Convite, medindo 210x150mm, em papel couchê fosco, 250gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,17	R$ 170,00	PRÓPRIA
26	Crachá, medindo 100X150mm, no papel triplex 350gr, 4 cores, com furo e cordão.	Unidade	2000	R$ 0,25	R$ 500,00	PRÓPRIA
33	Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.	Unidade	500	R$ 0,36	R$ 180,00	PRÓPRIA
34	Envelope Branco, medindo 155x210mm, em papel offset 120gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 0,36	R$ 180,00	PRÓPRIA
35	Envelope Composição Familiar, tamanho 260x360mm, em papel 90gr, 1 cor.	Unidade	500	R$ 0,54	R$ 270,00	PRÓPRIA
39	Envelope ofício timbrado, medindo 115X250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	100	R$ 0,21	R$ 21,00	PRÓPRIA
42	Envelope saco medindo 310X410mm, em papel offset 115gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	500	R$ 0,90	R$ 450,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
07	Cartaz para divulgação, medindo 320X460mm, em papel couchê 230gr, 4 cores.	Unidade	2000	R$ 0,06	R$ 120,00	PRÓPRIA
08	Cartaz para divulgação, medindo 320X460mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 0,03	R$ 15,00	PRÓPRIA
09	Cartaz, medindo 210x300mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 0,09	R$ 45,00	PRÓPRIA
10	Cartaz, medindo 320x460mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 0,59	R$ 295,00	PRÓPRIA
12	Cartaz medindo 320x460mm, em papel couchê 240gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 0,80	R$ 400,00	PRÓPRIA
14	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200 mm, capa em papel couchê 150g; colorida, miolo no papel couchê 120g; 4X4 cores, c/ 08 páginas F/V. A arte será feita pela contratação do programa.	Unidade	1000	R$ 1,64	R$ 1.640,00	PRÓPRIA
15	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê 150gr, 4 cores, miolo no papel couchê 120gr, 4x4 cores, com 08 páginas frente e verso. A arte será feita pela contratação do programa.	Unidade	1000	R$ 2,17	R$ 2.170,00	PRÓPRIA
16	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê brilho 150gr, 4 cores, miolo em papel couchê brilho 120gr, máximo 12 páginas, frente e verso.	Unidade	1000	R$ 2,64	R$ 2.640,00	PRÓPRIA
18	Certificado, papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 30.	Unidade	5000	R$ 0,31	R$ 1.550,00	PRÓPRIA
22	Convite, medindo 210x150mm, em papel couchê fosco, 250gr, 4 cores.	Unidade	2000	R$ 0,17	R$ 340,00	PRÓPRIA
23	Convites medindo 210x297mm, no papel couchê fosco 350gr, 4x4 cores (frente e verso) Laminação Fosca, verniz localizado e dobra.	Unidade	2000	R$ 0,45	R$ 900,00	PRÓPRIA
26	Crachá, medindo 100X150mm, no papel triplex 350gr, 4 cores, com furo e cordão.	Unidade	5000	R$ 0,25	R$ 1.250,00	PRÓPRIA
33	Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.	Unidade	5000	R$ 0,36	R$ 1.800,00	PRÓPRIA
34	Envelope Branco, medindo 155x210mm, em papel offset 120gr, 4 cores.	Unidade	2000	R$ 0,36	R$ 720,00	PRÓPRIA
36	Envelope medindo 147X210mm, em papel offset 120gr, corte, vinco e colagem.	Unidade	1000	R$ 0,34	R$ 340,00	PRÓPRIA
37	Envelope medindo 350x250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	1000	R$ 0,44	R$ 440,00	PRÓPRIA
38	Envelope medindo 360x260mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	1000	R$ 0,44	R$ 440,00	PRÓPRIA
39	Envelope ofício timbrado, medindo 115X250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	PRÓPRIA
46	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 18 x 25, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	500	R$ 0,39	R$ 195,00	PRÓPRIA
47	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 20 x 35, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	500	R$ 0,59	R$ 295,00	PRÓPRIA
48	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 25 x 35, cor branca,	Unidade	500	R$ 0,59	R$ 295,00	PRÓPRIA

	impressão digital em policromia					
49	Envelope, medindo 110x160mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	500	R$ 0,39	R$ 195,00	PRÓPRIA
50	Envelope, medindo 180x250mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	500	R$ 0,40	R$ 200,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
13	Carteira de Saúde, tamanho 250x100mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,16	R$ 800,00	PRÓPRIA
18	Certificado, papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 30.	Unidade	5000	R$ 0,31	R$ 1.550,00	PRÓPRIA
19	Consolidado Mensal de Fornecimento de Sulfato Ferroso Ácido Fólico, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00	PRÓPRIA
20	Consolidado Mensal de Vitamina A em Crianças, tamanho 215x315mm, no papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00	PRÓPRIA
21	Contra Referencia – NASF, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	200	R$ 4,16	R$ 832,00	PRÓPRIA
22	Convite, medindo 210x150mm, em papel couchê fosco, 250gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,17	R$ 170,00	PRÓPRIA
23	Convites medindo 210x297mm, no papel couchê fosco 350gr, 4x4 cores (frente e verso) Laminação Fosca, verniz localizado e dobra.	Unidade	1000	R$ 0,45	R$ 450,00	PRÓPRIA
24	Coordenação da Atenção Básica/NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00	PRÓPRIA
25	Cora, tamanho 155x215mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00	PRÓPRIA
26	Crachá, medindo 100X150mm, no papel triplex 350gr, 4 cores, com furo e cordão.	Unidade	1000	R$ 0,25	R$ 250,00	PRÓPRIA
28	Declaração de comparecimento, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	800	R$ 3,83	R$ 3.064,00	PRÓPRIA
29	Declaração, tamanho 215x315mm, em papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	800	R$ 3,83	R$ 3.064,00	PRÓPRIA
30	Diário de Colposcopia e Tratamento, tamanho 215x315mm, em papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	200	R$ 4,16	R$ 832,00	PRÓPRIA
33	Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.	Unidade	1000	R$ 0,36	R$ 360,00	PRÓPRIA
34	Envelope Branco, medindo 155x210mm, em papel offset 120gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,36	R$ 360,00	PRÓPRIA
35	Envelope Composição Familiar, tamanho 260x360mm, em papel 90gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 0,54	R$ 540,00	PRÓPRIA
36	Envelope medindo 147X210mm, em papel offset 120gr, corte, vinco e colagem.	Unidade	1000	R$ 0,34	R$ 340,00	PRÓPRIA
37	Envelope medindo 350x250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	1000	R$ 0,44	R$ 440,00	PRÓPRIA
38	Envelope medindo 360x260mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	1000	R$ 0,44	R$ 440,00	PRÓPRIA
39	Envelope ofício timbrado, medindo 115X250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	1000	R$ 0,21	R$ 210,00	PRÓPRIA
40	Envelope Raio X, tamanho 350x430mm, em papel 90gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 1,08	R$ 1.080,00	PRÓPRIA
41	Envelope Raio X, tamanho 360x440mm, em papel 90gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 1,08	R$ 1.080,00	PRÓPRIA
42	Envelope saco medindo 310X410mm, em papel offset 115gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	1000	R$ 0,90	R$ 900,00	PRÓPRIA
43	Envelope timbrado, medindo 250x115mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	1000	R$ 0,39	R$ 390,00	PRÓPRIA
44	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 11 x 16, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1000	R$ 0,37	R$ 370,00	PRÓPRIA
45	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 11,4 x 22,9, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1000	R$ 0,37	R$ 370,00	PRÓPRIA
46	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 18 x 25, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1000	R$ 0,39	R$ 390,00	PRÓPRIA
47	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 20 x 35, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1000	R$ 0,59	R$ 590,00	PRÓPRIA
48	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 25 x 35, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1000	R$ 0,59	R$ 590,00	PRÓPRIA
49	Envelope, medindo 110x160mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	1000	R$ 0,39	R$ 390,00	PRÓPRIA
50	Envelope, medindo 180x250mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	1000	R$ 0,40	R$ 400,00	PRÓPRIA

Data de Assinatura: 25 de abril de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E566FF72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – PARTE 02
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 25.855,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
05	Cartaz colorido medindo 320x460mm, em papel couche brilho 120gr, 4 cores.	Unidade	7000	R$ 0,98	R$ 6.860,00	PRÓPRIA
06	Cartaz para divulgação F/4 320X460, 4C – couchê 230GR	Unidade	7000	R$ 0,89	R$ 6.230,00	PRÓPRIA
17	Cartões de visita, medindo 90x50mm, em papel couchê fosco 240gr, 4x0 cores, verniz localizado e laminação fosca.	Unidade	5500	R$ 0,10	R$ 550,00	PRÓPRIA

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
17	Cartões de visita, medindo 90x50mm, em papel couchê fosco 240gr, 4x0 cores, verniz localizado e laminação fosca.	Unidade	100	R$ 0,10	R$ 10,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
02	Cartão, medindo 120x210mm, em papel cartolina 180gr, 1 cor.	Unidade	200	R$ 0,50	R$ 100,00	PRÓPRIA
03	Cartão, medindo 90x50mm, em papel cartolina 250gr, 4 cores	Unidade	200	R$ 0,50	R$ 100,00	PRÓPRIA
04	Cartão, tamanho 105x150mm, no papel cartolina 180g, 1 cor.	Unidade	200	R$ 0,75	R$ 150,00	PRÓPRIA
05	Cartaz colorido medindo 320x460mm, em papel couche brilho 120gr, 4 cores.	Unidade	2000	R$ 0,98	R$ 1.960,00	PRÓPRIA
06	Cartaz para divulgação F/4 320X460, 4C – couchê 230GR	Unidade	500	R$ 0,89	R$ 445,00	PRÓPRIA
11	Cartaz, tamanho 210x300mm, no papel couché brilho 120gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 1,00	R$ 500,00	PRÓPRIA
17	Cartões de visita, medindo 90x50mm, em papel couchê fosco 240gr, 4x0 cores, verniz localizado e laminação fosca.	Unidade	500	R$ 0,10	R$ 50,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
01	Cartão Sombra da Criança, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	10000	R$ 0,59	R$ 5.900,00	PRÓPRIA
31	Encaminhamento, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	PRÓPRIA

Data de Assinatura: 25 de abril de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:52890434

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – PARTE 03
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 586.317,10 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais e dez centavos)**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
03	Envelope, medindo 240X340mm, em papel offset 120gr, 4 cores, colagem, corte e vinco.	Unidade	5500	R$ 0,43	R$ 2.365,00	PRÓPRIA
15	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	23	R$ 83,41	R$ 1.918,43	PRÓPRIA
16	Faixa – medindo 10x0,70mt, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	23	R$ 85,81	R$ 1.973,63	PRÓPRIA
19	Faixa em lona vinílica 4x0,7 c/ bastão mad. Ponteira. Borracha. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00	PRÓPRIA
45	Folder medindo 210X297mm, em papel couchê 230gr, 4x4 cores (frente e verso) laminado fosco, verniz localizado frente e verso.	Unidade	8500	R$ 0,39	R$ 3.315,00	PRÓPRIA
46	Folder medindo 215x210mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	11000	R$ 0,17	R$ 1.870,00	PRÓPRIA
47	Folder medindo 310X330mm, em papel couchê 180gr, 4x4 cores (frente e verso) verniz localizado, laminação fosca.	Unidade	5500	R$ 0,38	R$ 2.090,00	PRÓPRIA
52	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 15.**	Unidade	7	R$ 83,41	R$ 583,87	PRÓPRIA
53	Faixa – medindo 10x0,70mt, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 16.**	Unidade	7	R$ 85,81	R$ 600,67	PRÓPRIA

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
46	Folder medindo 215x210mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	1000	R$ 0,17	R$ 170,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
01	Envelope, medindo 200x280mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	500	R$ 0,40	R$ 200,00	PRÓPRIA
04	Envelope, medindo 260x360mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	500	R$ 0,88	R$ 440,00	PRÓPRIA
05	Envelope, medindo 310x410mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	500	R$ 0,88	R$ 440,00	PRÓPRIA
07	Envelope, tamanho 240x340mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	500	R$ 1,58	R$ 790,00	PRÓPRIA
08	Envelope, tamanho 260X360mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	500	R$ 1,34	R$ 670,00	PRÓPRIA
14	Faixa – 10mts, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	188	R$ 55,21	R$ 10.379,48	PRÓPRIA
15	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	375	R$ 83,41	R$ 31.278,75	PRÓPRIA
16	Faixa – medindo 10x0,70mt, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 85,81	R$ 6.435,75	PRÓPRIA
17	Faixa – Morim, de 5mts. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 47,41	R$ 3.555,75	PRÓPRIA
18	Faixa em lona vinílica – 10mts, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 85,51	R$ 6.413,25	PRÓPRIA
19	Faixa em lona vinílica 4x0,7 c/ bastão mad. Ponteira. Borracha. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	188	R$ 120,00	R$ 22.560,00	PRÓPRIA
45	Folder medindo 210X297mm, em papel couchê 230gr, 4x4 cores (frente e verso) laminado fosco, verniz localizado frente e verso.	Unidade	1000	R$ 0,39	R$ 390,00	PRÓPRIA
46	Folder medindo 215x210mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	1000	R$ 0,17	R$ 170,00	PRÓPRIA
47	Folder medindo 310X330mm, em papel couchê 180gr, 4x4 cores (frente e verso) verniz localizado, laminação fosca.	Unidade	500	R$ 0,38	R$ 190,00	PRÓPRIA
50	Folder, tamanho 210x300mm (aberto), em papel couchê brilho 120gr, uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	500	R$ 0,32	R$ 160,00	PRÓPRIA
51	Faixa – 10mts, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 14.**	Unidade	62	R$ 55,21	R$ 3.423,02	PRÓPRIA
52	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 15.**	Unidade	125	R$ 83,41	R$ 10.426,25	PRÓPRIA
53	Faixa – medindo 10x0,70mt, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 16.**	Unidade	25	R$ 85,81	R$ 2.145,25	PRÓPRIA
54	Faixa – Morim, de 5mts. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 17.**	Unidade	25	R$ 47,41	R$ 1.185,25	PRÓPRIA
55	Faixa em lona vinílica – 10mts, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 18.**	Unidade	25	R$ 85,51	R$ 2.137,75	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
01	Envelope, medindo 200x280mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	1000	R$ 0,40	R$ 400,00	PRÓPRIA
02	Envelope, medindo 240x340mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	1000	R$ 0,34	R$ 340,00	PRÓPRIA
03	Envelope, medindo 240X340mm, em papel offset 120gr, 4 cores, colagem, corte e vinco.	Unidade	1000	R$ 0,43	R$ 430,00	PRÓPRIA
04	Envelope, medindo 260x360mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	1000	R$ 0,88	R$ 880,00	PRÓPRIA
05	Envelope, medindo 310x410mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	1000	R$ 0,88	R$ 880,00	PRÓPRIA
06	Envelope, tamanho 115x220mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,39	R$ 390,00	PRÓPRIA
07	Envelope, tamanho 240x340mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 1,58	R$ 1.580,00	PRÓPRIA
08	Envelope, tamanho 260X360mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 1,34	R$ 1.340,00	PRÓPRIA
14	Faixa – 10mts, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 55,21	R$ 41.407,50	PRÓPRIA
15	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	750	R$ 83,41	R$ 62.557,50	PRÓPRIA
16	Faixa – medindo 10x0,70mt, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 85,81	R$ 64.357,50	PRÓPRIA
17	Faixa – Morim, de 5mts. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 47,41	R$ 35.557,50	PRÓPRIA
18	Faixa em lona vinílica – 10mts, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 85,51	R$ 64.132,50	PRÓPRIA
19	Faixa em lona vinílica 4x0,7 c/ bastão mad. Ponteira. Borracha. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 120,00	R$ 90.000,00	PRÓPRIA
20	Ficha Ambulatorial centro de diagnóstico, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,26	R$ 1.300,00	PRÓPRIA
21	Ficha Ambulatorial, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	10000	R$ 0,24	R$ 2.400,00	PRÓPRIA
28	Ficha de continuação centro de diagnóstico, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,26	R$ 1.300,00	PRÓPRIA
30	Ficha de Continuação, tamanho 235x325mm, no papel offset 180gr,	Unidade	10000	R$ 0,24	R$ 2.400,00	PRÓPRIA

	1x1 cor (frente e verso)					
36	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 0,42	R$ 420,00	PRÓPRIA
37	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).	Unidade	1000	R$ 0,42	R$ 420,00	PRÓPRIA
38	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,51	R$ 510,00	PRÓPRIA
39	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	1000	R$ 0,51	R$ 510,00	PRÓPRIA
45	Folder medindo 210X297mm, em papel couchê 230gr, 4x4 cores (frente e verso) laminado fosco, verniz localizado frente e verso.	Unidade	1000	R$ 0,39	R$ 390,00	PRÓPRIA
46	Folder medindo 215x210mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	1000	R$ 0,17	R$ 170,00	PRÓPRIA
47	Folder medindo 310X330mm, em papel couchê 180gr, 4x4 cores (frente e verso) verniz localizado, laminação fosca.	Unidade	1000	R$ 0,38	R$ 380,00	PRÓPRIA
48	Folder, medindo 210x300mm aberto, em papel couchê brilho, 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.	Unidade	1000	R$ 0,33	R$ 330,00	PRÓPRIA
50	Folder, tamanho 210x300mm (aberto), em papel couchê brilho 120gr, uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	1000	R$ 0,32	R$ 320,00	PRÓPRIA
51	Faixa – 10mts, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 14.**	Unidade	250	R$ 55,21	R$ 13.802,50	PRÓPRIA
52	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 15.**	Unidade	250	R$ 83,41	R$ 20.852,50	PRÓPRIA
53	Faixa – medindo 10x0,70mt, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 16.**	Unidade	250	R$ 85,81	R$ 21.452,50	PRÓPRIA
54	Faixa – Morim, de 5mts. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 17.**	Unidade	250	R$ 47,41	R$ 11.852,50	PRÓPRIA
55	Faixa em lona vinílica – 10mts, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 18.**	Unidade	250	R$ 85,51	R$ 21.377,50	PRÓPRIA

Data de Assinatura: 27 de abril de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:309A27D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – PARTE 03
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 77.426,00 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais)**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
56	Faixa em lona vinílica 4x0,7 c/ bastão mad. Ponteira. Borracha. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 19.**	Unidade	10	R$ 166,00	R$ 1.660,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
49	Folder, medindo 210x300mm aberto, no papel couchê fosco 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.	Unidade	500	R$ 0,87	R$ 435,00	PRÓPRIA
56	Faixa em lona vinílica 4x0,7 c/ bastão mad. Ponteira. Borracha. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 19.**	Unidade	62	R$ 166,00	R$ 10.292,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
09	E-SUS – Cadastro Domiciliar, tamanho 235x325mm, em papel 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 2,48	R$ 992,00	PRÓPRIA
10	E-SUS – Cadastro Individual, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).	Bloco com 50 folhas	400	R$ 2,94	R$ 1.176,00	PRÓPRIA
11	E-SUS – Ficha De Atendimento Individual, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	800	R$ 3,33	R$ 2.664,00	PRÓPRIA
12	E-SUS – Ficha De Atendimento Odontológico Individual, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,73	R$ 1.492,00	PRÓPRIA
13	E-SUS – Mapa De Atividade Coletiva, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	200	R$ 4,00	R$ 800,00	PRÓPRIA
22	Ficha D – Saúde Bucal, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	200	R$ 3,20	R$ 640,00	PRÓPRIA
23	Ficha D Complementar, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	100	R$ 3,20	R$ 320,00	PRÓPRIA
24	Ficha De Acompanhamento da Gestante + Continuação, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, marca, com 50	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,20	R$ 1.280,00	PRÓPRIA

	folhas, 1x1 cor (frente e verso).					
25	Ficha de Acompanhamento de Gestantes, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,17	R$ 1.268,00	PRÓPRIA
26	Ficha de Acompanhamento do Bebê, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	300	R$ 3,48	R$ 1.044,00	PRÓPRIA
27	Ficha de classificação de risco da maternidade, tamanho 210x310mm, em papel offset 75gr, Bloco com 100 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 100 folhas	200	R$ 3,48	R$ 696,00	PRÓPRIA
29	Ficha de Continuação Hospitalar, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	200	R$ 3,93	R$ 786,00	PRÓPRIA
31	Ficha de Evolução Exclusivo do Hospital, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,78	R$ 1.512,00	PRÓPRIA
32	Ficha de exame – teste do coraçãozinho, tamanho 155x215mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	300	R$ 3,58	R$ 1.074,00	PRÓPRIA
33	Ficha de Internação, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,85	R$ 1.540,00	PRÓPRIA
34	Ficha de neonatologia da maternidade, tamanho 210x310mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	300	R$ 3,93	R$ 1.179,00	PRÓPRIA
35	Ficha de Visita Domiciliar, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,79	R$ 1.516,00	PRÓPRIA
40	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 0,27	R$ 270,00	PRÓPRIA
41	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso).	Unidade	1000	R$ 0,30	R$ 300,00	PRÓPRIA
42	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,30	R$ 300,00	PRÓPRIA
43	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	1000	R$ 0,28	R$ 280,00	PRÓPRIA
44	Ficha Sinan dados Cadastrais, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,85	R$ 1.540,00	PRÓPRIA
49	Folder, medindo 210x300mm aberto, no papel couchê fosco 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.	Unidade	1000	R$ 0,87	R$ 870,00	PRÓPRIA
56	Faixa em lona vinílica 4x0,7 c/ bastão mad. Ponteira. Borracha. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 19.**	Unidade	250	R$ 166,00	R$ 41.500,00	PRÓPRIA

Data de Assinatura: 27 de abril de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D4FFD167

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 12.095.200/0001-54. Objeto: O objeto da contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos Referentes à Plataforma com Licença de uso de Software e Aquisição de Dispositivos Eletrônicos.
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação:

ITEM	Descrição	Prestadora do serviço	Unidade	QTD	P. Unitário	Preço Total
1	Dispositivo eletrônico para registro de presença por meio de autenticação da face, com Sistema web de transmissão cloud e gerenciamento.	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Unidade	30	R$ 7.450,00	R$ 223.500,00
3	Licença de uso por servidor de software web de gerenciamento da frequência facial e modulação de servidores.	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Unidade	375	R$ 38,40	R$ 14.400,00

1.2.1. Órgãos Participantes:
1.2.1.1.Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	Descrição	Prestadora do serviço	Unidade	QTD	P. Unitário	Preço Total
1	Dispositivo eletrônico para registro de presença por meio de autenticação da face, com Sistema web de transmissão cloud e gerenciamento.	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Unidade	90	R$ 7.450,00	R$ 670.500,00
2	Licença de uso por aluno de software web de gerenciamento da frequência facial de alunos e de gestão educacional.	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Unidade	16000	R$ 16,75	R$ 268.000,00
3	Licença de uso por servidor de software web de gerenciamento da frequência facial e modulação de servidores.	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Unidade	1125	R$ 38,40	R$ 43.200,00

1.2.1.2. Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	Descrição	Prestadora do serviço	Unidade	QTD	P. Unitário	Preço Total
1	Dispositivo eletrônico para registro de presença por meio de autenticação da face, com Sistema web de transmissão cloud e gerenciamento.	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Unidade	50	R$ 7.450,00	R$ 372.500,00
3	Licença de uso por servidor de software web de	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E	Unidade	625	R$ 38,40	R$ 24.000,00

	gerenciamento da frequência facial e modulação de servidores.	SISTEMAS LTDA				

1.2.1.3 Secretaria Municipal de Assistência Social:

ITEM	Descrição	Prestadora do serviço	Unidade	QTD	P. Unitário	Preço Total
1	Dispositivo eletrônico para registro de presença por meio de autenticação da face, com Sistema web de transmissão cloud e gerenciamento.	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Unidade	30	R$ 7.450,00	R$ 223.500,00
3	Licença de uso por servidor de software web de gerenciamento da frequência facial e modulação de servidores.	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Unidade	375	R$ 38,40	R$ 14.400,00

1.2.1.4 Serviços de suporte técnico para as secretarias:

ITEM	Descrição	Prestadora do serviço	Unidade	QTD	P. Unitário	Preço Total
4	Prestação dos serviços de treinamento, suporte técnico, atualizações, integrações, customizações, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, presencial e remotamente e envio de alertas por e-mail, notificação push e mensagens de texto para celular de forma automática e em quantidade ilimitada.	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Mês	12	R$ 21.600,00	R$ 259.200,00

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 2.113.200,00 (dois milhões, cento e treze mil e duzentos reais).**
Data de Assinatura: 27 de abril de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F7D96F84

